



LEI Nº 2.140/2020.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, Prefeito
Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2021, será elaborado conforme previsto no art. 165, inciso II. §º da Constituição Federal. art. 4º da LRF e será executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

Parágrafo Único – Em conformidade com a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, da Secretaria do Tesouro Nacional, fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar as metas fixadas nessa Lei, por ocasião do envio do projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas as normas de contabilidade pública.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituída pelas Autarquias, Fundos Municipais e Empresas Públicas que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 403/2016-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2021 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403/2016 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 – Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 403/2016-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas. O cumprimento dessa diretriz pode ser verificado no demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 403/2016-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022 e 2023.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais haveres financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação e esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021, 2022 e 2023.

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, (Lei nº 1.897/2017), e são compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios definidos.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de



cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2020 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, poderão ser atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2021 destinará recursos para a Reserva de Contingência, que serão utilizados no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.



§ 2º - A Reserva de Contingência de que trata o caput será constituída de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL do ano anterior ao da elaboração dessa Lei.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2021, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência. (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado no item I, "a" e no item II, "a" do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).



Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que tratam as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

§ 1º - O Poder Executivo e Legislativo poderão:

I - mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

II – mediante portaria, sem exceder os valores totais da Lei Orçamentária, bem como de cada Categoria Econômica, aprovados pelo Legislativo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no orçamento corrente.

§ 2º - A autorização para suplementação constará da lei orçamentária de 2021, conforme inteligência do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, limitado ao percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo.

§ 4º - Os Poderes Municipais, poderão alterar, por decreto, a classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2021, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 (art. 167, I da Constituição Federal).



Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 42 - O orçamento para o exercício de 2021 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais e de bancada municipal, dispostas em lei municipal que disponha sobre as emendas parlamentares impositivas, cujo total corresponda ao percentual de 0,142% (cento e quarenta e dois centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL do ano anterior ao da elaboração, a serem executadas com recursos próprios da municipalidade, constantes da fonte (10010000 - Recursos Ordinários).

Art. 43 - Os valores das emendas, de que trata o artigo anterior, serão aplicados em obras de infraestrutura e ou reforma de prédios públicos, devidamente previstos no Plano Plurianual vigente, e que visem atender as necessidades da população local.

§ 1º. As emendas individuais serão acompanhadas de projetos e orçamentos prévios que comprovem a compatibilidade dos preços dessas com os valores limites para cada parlamentar.

§ 2º. As emendas de bancadas, quando houver, deverão observar a mesma sistemática prevista no parágrafo anterior.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 45 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 46 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).



DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Art. 48 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2020, acrescida de 30%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 49 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 50 - O orçamento do Município de Macaíba para o exercício de 2021 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2020.

Art. 51 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 52 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal para seus servidores, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do



contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 53 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 54 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 55 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 57 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 58 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

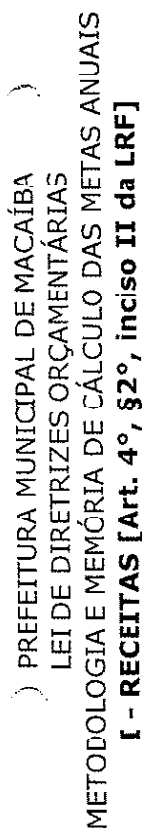
Art. 59 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual, em todos os Poderes, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, bem como com entidades de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência.

Art. 60 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.



FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal



LIDC NO EXPEDIENTE

Margarita E. Ribeiro Chaves
(Dadania Ribeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.060,80	981,90	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.450,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)	24.598,34	25.132,47	200.000,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)	51.042,42	29.666,70	100.000,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.599,73	62.250,09	100.000,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FIAS (Fundo Nacional de Assistência Social)	45.844,97	19.937,22	80.063,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - C/DE (Contribuição de Interferência no Domínio Econômico)	0,00	3.309,16	10.000,00	5.000,00	5.350,00	5.725,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública)	1.712,24	2.154,64	10.000,00	5.000,00	5.350,00	5.725,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	58.844,20	65.072,06	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00	
1.3.2.9.	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	15.725,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	
1.3.2.9.0.1	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	15.725,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	
1.3.9.	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	11.449,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	
1.3.9.0.0.1.	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	11.449,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	
1.6.	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	65.000,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	
1.6.3.8.01.	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	65.000,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	
1.7.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.631.509,50	135.184.979,86	163.601.942,00	166.241.305,00	177.878.198,00	190.329.672,00	
1.7.1.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	59.526.898,48	63.098.182,18	75.101.261,00	80.678.660,00	86.326.167,00	92.368.998,00	
1.7.1.8.01.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	30.980.350,41	33.663.966,82	38.504.800,00	41.712.000,00	44.631.840,00	47.756.069,00	
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) Cota Mensal	34.886.245,14	37.954.740,36	44.000.000,00	48.000.000,00	51.360.000,00	54.952.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.977.248,74	-7.590.947,77	-8.800.000,00	-9.600.000,00	-10.272.000,00	-10.991.200,00	
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) 1% Cota entregue no mês de Dezembro	1.547.929,01	1.675.012,89	1.500.000,00	1.650.000,00	1.765.500,00	1.886.000,00	

Em, 25/12/2023
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável
(Mariana Ribeiro)

Em, 25/12/2023
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável
(Mariana Ribeiro)

LIDO NO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) 1% Cota entregue no mês de Julho	1.512.304,13	1.611.128,99	1.800.000,00	1.650.000,00	1.765.500,00	1.889.085,00	
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural)	11.811,86	15.040,31	6.000,00	15.000,00	16.050,00	17.174,00	
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural) - Dedução FUNDEB	-690,99	-1.007,96	-1.200,00	-3.000,00	-3.210,00	-3.435,00	
1.7.1.8.02	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	3.749.090,76	1.777.433,51	1.864.000,00	1.910.950,00	2.044.717,00	2.187.847,00	
1.7.1.8.02.2.	Cota Parte CFEM (Compensação Financeira de Recursos Minerais)	108.128,29	90.393,20	85.000,00	90.950,00	97.317,00	104.129,00	
1.7.1.8.02.3.	Cota Parte Royalties (Compensação Financeira pela Produção de Petróleo) Lei nº 990/89	2.902.444,98	985.662,16	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00	
1.7.1.8.02.4.	Cota Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	158.011,14	112.575,26	200.000,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	
1.7.1.8.02.5.	Cota Parte FEP (Fundo Especial de Petróleo)	580.506,35	584.802,89	579.000,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	
1.7.1.8.03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS [SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE] - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.683.986,52	20.195.404,27	19.611.795,00	21.030.000,00	22.502.100,00	24.077.247,00	
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.581.447,58	8.860.604,28	8.517.400,00	9.000.000,00	9.630.000,00	10.304.100,00	
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Aterção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.819.367,91	10.011.639,54	9.892.040,00	10.600.000,00	11.342.000,00	12.135.940,00	
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	116.518,06	849.809,27	712.000,00	900.000,00	963.000,00	1.030.410,00	
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	300.664,87	447.351,18	462.355,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	13.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.366.643,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família (ESF)	1.660.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal (SB)	688.903,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	1.870.821,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	883.429,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	219.016,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Em, 02/07/2020
Margarita Ribeiro Chaves

Em, 02/07/2020
Margarita Ribeiro Chaves

LIDO NO EXPEDIENTE

04 JUN 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	4.520.123,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	716.020,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	50.335,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	122.499,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Qualificação da Gestão do SUS (Sistema Único de Saúde)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS [SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE] - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS	0,00	135.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	135.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDE [FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO]	3.096.805,38	3.006.502,96	6.434.319,00	4.510.000,00	4.825.700,00	5.163.499,00	
1.7.1.8.05.1	Transferências de Salário-Educação	1.340.051,55	1.399.816,85	1.471.054,00	1.600.000,00	1.712.000,00	1.831.840,00	
1.7.1.8.05.2	Transferência Diretas do FUNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	0,00	50.004,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	
1.7.1.8.05.3	Transferência Diretas do FUNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	919.683,60	921.196,40	1.173.360,00	1.100.000,00	1.177.000,00	1.259.390,00	
1.7.1.8.05.4	Transferência Diretas do FUNDE Referentes ao PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	424.874,01	437.982,90	714.092,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	
1.7.1.8.05.9	Outras Transferência Diretas do FUNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação)	412.196,22	247.506,81	3.025.309,00	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00	
1.7.1.8.06	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	49.050,36	0,00	64.800,00	8.000,00	8.560,00	9.159,00	
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	61.312,92	0,00	80.300,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-12.262,56	0,00	-16.300,00	-2.000,00	-2.140,00	-2.290,00	
1.7.1.8.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	0,00	0,00	214.107,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos de Complementação da União do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	214.107,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	
1.7.1.8.10	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DA UNIDADE E SUAS ENTIDADES	0,00	320.086,05	5.040.000,00	5.528.000,00	5.914.960,00	6.379.807,00	

Em, 25/10/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Mariana Ribeiro)

Em, 09/10/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Mariana Ribeiro)

LIDO NO EXPEDIENTE
10/11/2020
6.379.807,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	
1.7.1.8.10.1.	Transferências de Convênios da União para o SUS	0,00	0,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,00	
1.7.1.8.10.2.	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	0,00	320.086,05	2.000.000,00	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	
1.7.1.8.10.3.	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	
1.7.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	2.140.000,00	3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00	
1.7.1.8.12	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS [FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]	967.531,69	2.014.216,33	1.848.240,00	2.100.000,00	2.247.000,00	2.404.290,00	
1.7.1.8.12.1.	Transferência de Recursos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social)	967.531,69	2.014.216,33	1.848.240,00	2.100.000,00	2.247.000,00	2.404.290,00	
1.7.1.8.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	83,36	1.984.602,24	1.520.000,00	3.869.710,00	4.140.590,00	4.430.431,00	
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União	83,36	1.984.602,24	1.520.000,00	3.869.710,00	4.140.590,00	4.430.431,00	
1.7.2.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	40.618.125,29	36.837.291,42	42.794.281,00	44.562.646,00	47.682.031,00	51.019.774,00	
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota Parte do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)	48.709.896,78	42.591.113,53	45.563.864,00	49.000.000,00	52.430.000,00	56.100.100,00	
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota Parte do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) - Dedução do FUNDEB	-9.741.979,16	-8.518.222,51	-9.112.773,00	-9.800.000,00	-10.486.000,00	-11.220.020,00	
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota Parte do IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores)	1.865.717,75	2.319.860,58	2.800.000,00	2.600.000,00	2.782.000,00	2.976.740,00	
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota Parte do IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores) - Dedução do FUNDEB	-369.060,67	-463.972,22	-560.000,00	-520.000,00	-556.400,00	-595.348,00	
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota Parte do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados)	42.326,58	38.266,42	40.000,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota Parte do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados) - Dedução do FUNDEB	-8.465,37	-7.653,32	-8.000,00	-6.000,00	-6.420,00	-6.869,00	
1.7.2.8.01.4.	Cota Parte da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	19.689,38	72.633,70	220.000,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	
1.7.2.8.02.	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	735.108,91	749.000,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00	
1.7.2.8.03.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.269.763,00	1.358.646,00	1.453.751,00	1.555.514,00	
1.7.2.8.10.1.	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS (Sistema Único de Saúde)	0,00	31.156,33	300.000,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	
1.7.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	1.224.080,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00	
1.7.8.99	Outras Transferências dos Estados	0,00	39.000,00	308.347,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	

Em, 09/05/2020
Margarida L. Ribeiro Chaves
(Margarida Ribeiro)
Responsável

Aprovado em, 09/05/2020
Margarida L. Ribeiro Chaves
(Margarida Ribeiro)
Responsável

LIDO NO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	
1.7.5.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	33.486.485,73	35.249.506,26	45.706.400,00	41.000.000,00	43.870.000,00	46.940.900,00	
1.7.5.8.01.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	33.486.485,73	35.249.506,26	45.706.400,00	41.000.000,00	43.870.000,00	46.940.900,00	
1.5.8.01.1.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB 60%)	20.031.891,44	21.149.703,76	27.423.840,00	24.600.000,00	26.322.000,00	28.164.540,00	
1.5.8.01.1.2.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB 40%)	13.394.594,29	14.099.802,50	18.282.560,00	16.400.000,00	17.548.000,00	18.776.360,00	
1.9.1.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.153.767,11	1.479.088,89	2.225.184,00	1.790.000,00	1.915.300,00	2.049.371,00	
1.9.1.1.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	14.336,57	206.923,17	443.550,00	270.000,00	288.900,00	309.123,00	
1.9.1.0.01.	Multas Previstas em Legislação Específica	14.336,57	206.923,17	223.550,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00	
1.9.1.0.09.	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	220.000,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	
1.9.2.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	622.722,23	625.102,81	856.634,00	720.000,00	770.400,00	824.328,00	
1.9.2.1.	Indenizações	0,00	0,00	246.744,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	
1.9.2.2.	Restituições	622.722,23	625.102,81	609.890,00	700.000,00	749.000,00	801.430,00	
1.9.9.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.516.708,31	647.062,91	925.000,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00	
1.9.9.0.99.1.1.	Outras Receitas	2.516.708,31	647.062,91	925.000,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00	
2.	RECEITAS DE CAPITAL	1.240.762,52	942.544,29	50.674.528,00	13.530.000,00	14.477.130,00	15.490.565,00	
2.1.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	37.700.000,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	37.700.000,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.1.	ALÍQUOTA DE BENS	0,00	0,00	2.637.205,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	
2.1.1.1.1.	Alteração de Bens Móveis	0,00	0,00	2.637.205,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	
2.1.1.1.2.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.240.762,52	942.544,29	10.309.323,00	13.200.000,00	14.124.000,00	15.112.600,00	
2.1.1.1.3.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.240.762,52	843.303,49	4.450.583,00	8.200.000,00	8.774.000,00	9.388.188,00	
2.1.1.1.4.	Transferências de Recursos do SUS (Sistema Único de Saúde)	499.970,00	0,00	520.000,00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.000,00	

Em, 20/09/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Dadaia Ribeiro)

Em, 20/09/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Dadaia Ribeiro)

LIDO NO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018	2019		2021	2022	2023
2.4.1.8.10.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	740.792,52	843.303,49	1.630.583,00	2.200.000,00	2.354.000,00	2.518.780,00
2.4.1.8.99.	Outras Transferências da União	0,00	0,00	2.300.000,00	5.000.000,00	5.350.000,00	5.724.500,00
2.4.2.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	99.240,80	5.858.740,00	5.000.000,00	5.350.000,00	5.724.500,00
2.4.2.8.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	99.240,80	5.858.740,00	5.000.000,00	5.350.000,00	5.724.500,00
2.4.2.8.99.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	28.000,00	30.000,00	32.130,00	34.415,00
	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	28.000,00	30.000,00	32.130,00	34.415,00

Aprovado _____
discussão.
Em, 23/06/2020
Margarita L. Ribeiro Chaves
Responsável

Aprovado _____
discussão.
Em, 09/06/2020
Margarita L. Ribeiro Chaves
Responsável

LIDO NO EXPEDIENTE

04 JUN 2020

RECEITAS CORRENTES	9.938.996,96	10.597.790,01	11.236.000,00	12.117.530,00	12.965.748,00	13.873.351,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.018.606,37	4.243.986,65	3.775.000,00	4.385.710,00	4.692.753,00	5.021.246,00
1.2.1.0.04.1.	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar [RPPS]	597.201,39	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	
1.2.1.0.04.2.	Contribuição do Servidor Ativo Civil [RPPS]	3.731.206,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.3.	Contribuições do Servidor Inativo Civil [RPPS]	9.982,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.4.	Contribuições do Servidor Pensionista Civil [RPPS]	1.026,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.579.189,43	3.856.608,54	3.725.000,00	3.985.750,00	4.264.753,00	4.563.286,00	
1.2.1.8.03.	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0,00	387.378,11	50.800,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00	
1.3.	RECEITA PATRIMONIAL	3.076.172,66	6.118.706,07	6.655.000,00	7.225.350,00	7.731.125,00	8.272.304,00	
1.3.2.	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.076.172,66	6.118.706,07	6.655.000,00	7.225.350,00	7.731.125,00	8.272.304,00	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social [RPPS] - Renda Fixa	3.147.245,10	5.342.937,86	6.000.000,00	6.420.000,00	6.869.400,00	7.350.258,00	
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social [RPPS] - Renda Variável	-71.072,44	775.768,21	650.000,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00	
1.3.2.9.00.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social [RPPS] - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00	
1.9.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	844.217,93	235.097,29	806.000,00	506.430,00	541.870,00	579.801,00	
1.9.1.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00	
1.9.1.0.01.	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00	
1.9.2.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	21,94	0,00	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.450,00	
1.9.2.1.	Indenizações	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.225,00	
1.9.2.2.	Restituições	21,94	0,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.225,00	
1.9.9.	DENÁIS RECEITAS CORRENTES	844.195,99	235.097,29	800.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	
1.9.9.0.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial [RPPS]	844.195,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.9.0.03	Compensações financeiras Entre o Regime Geral e os RPPS.	0,00	235.097,29	800.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	
7.	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	7.939.751,26	10.885.717,76	11.221.200,00	12.006.684,00	12.847.156,00	13.746.455,00	
7.2.	CONTRIBUIÇÕES	7.939.751,26	4.689.146,23	11.211.200,00	11.995.984,00	12.835.701,00	13.734.203,00	
7.2.1.0.04.	Contribuição Patronal do Servidor Ativo e Inativo Civil e Militar e Pensionistas para o RPPS	4.226.269,17	4.689.146,23	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aprovação

Em, 25/07/2020

Martina L. Ribeiro Chaves

Em, 25/07/2020

Martina L. Ribeiro Chaves

(Dadain Ribeiro)

LIDO NO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018	2019		2020	2021	2022
7.2.1.8.	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.713.482,09	0,00	11.211.200,00	11.211.200,00	11.995.984,00	12.835.703,00
7.9.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	6.196.571,53	10.000,00	10.000,00	10.700,00	11.453,00
7.9.1.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.700,00	11.453,00
7.9.1.01.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial [RPPS]	0,00	6.196.571,53	0,00	0,00	0,00	0,00

Aprovado 12 discursão.
Em, 25 1 2020
Marijara L. Ribeiro Chaves
Responsável

Aprovado 05 discursão.
Em, 05 1 2020
Marijara L. Ribeiro Chaves
(Madala Ribeiro)

LIDO NO EXPEDIENTE
04 JUN 2020

RESUMO		167.522.396,57	172.597.831,14	205.029.525,00	211.079.738,00	225.855.322,00	241.665.196,00
RECEITAS CORRENTES		167.522.396,57	172.597.831,14	205.029.525,00	211.079.738,00	225.855.322,00	241.665.196,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.240.762,52	942.544,29	50.674.528,00	13.530.000,00	14.477.130,00	15.490.565,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		7.939.751,26	10.885.717,76	11.221.200,00	12.006.684,00	12.847.156,00	13.746.456,00
TOTAL DE RECEITAS		176.702.910,35	184.426.093,19	266.925.253,00	236.616.422,00	253.179.608,00	270.902.217,00

Handwritten signature and initials.



"10"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023			

A-PREF.	RECEITA DA PREFEITURA	158.824.162,13	162.942.585,42	244.468.053,00	212.492.218,00	227.366.704,00	243.282.410,00			
B-MacPREV	RECEITA DO MACAÍBAPREV	17.878.748,22	21.483.507,77	22.457.200,00	24.124.204,00	25.812.904,00	27.619.807,00			
C-GERAL	TOTAL DE RECEITAS	176.702.910,35	184.426.093,19	266.925.253,00	236.616.422,00	253.179.608,00	270.902.217,00			

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Aprovado 25 discursão.
Em, 25/04/2020

Marijara L. Ribeiro Chaves
Responsável

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

José Wilson Ferreira da Silva Junior
Secretário de Planejamento

LIDO NO EXPEDIENTE

04 JUN 2020

Aprovado 25 discursão.
Em, 05/09/2020

Marijara L. Ribeiro Chaves
Responsável
(Dadaia Ribeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"11"

Cód	Elem.	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
			2018	2019		2021	2022	2023
3		DESPESAS CORRENTES	157.488.598,45	168.595.870,73	180.631.989,00	193.352.216,00	206.887.227,00	221.369.353,00
3.1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.517.811,32	108.760.775,80	117.555.585,30	118.182.505,00	126.455.296,00	135.307.163,00
3.1.90.01		Aposentadoria e Reformas	10.805.369,80	13.337.271,64	15.000.000,00	16.050.000,00	17.173.500,00	18.375.645,00
3.1.90.03		Pensões	767.861,54	879.908,76	896.680,00	981.490,00	1.050.196,00	1.123.707,00
3.1.90.04		Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal Civil	17.095.597,76	17.114.272,38	15.596.273,00	17.640.534,00	18.875.372,00	20.196.647,00
3.1.90.05		Outros Benefícios Previdenciários	725.185,82	703.812,90	650.000,00	790.500,00	845.835,00	905.043,00
3.1.90.09		Salário-Família	14.079,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.924.680,49	56.950.034,05	65.318.453,90	62.748.032,00	67.140.396,00	71.840.221,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	7.882.906,48	7.304.947,30	6.540.215,40	7.218.502,00	7.723.801,00	8.264.467,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	203.536,14	103.220,52	86.528,00	101.979,00	109.119,00	116.760,00
3.1.90.34		Outras Despesas Pessoal Decor Cont Tercelização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91		Sentenças Judiciais	21.343,74	48.475,33	193.881,00	157.533,00	168.561,00	180.360,00
3.1.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores	2.305.399,10	1.872.824,31	619.568,00	1.130.677,00	1.209.827,00	1.294.516,00
3.1.90.93		Indenizações e Restituições	0,00	0,00	516.000,00	552.120,00	590.769,00	632.123,00
3.1.90.94		Restituições e Indenizações Trabalhistas	60.518,59	57.117,58	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00
3.1.90.95		Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13		Obrigações Patronais	8.711.342,62	10.292.019,90	11.217.986,00	10.371.788,00	11.097.817,00	11.874.663,00
3.1.91.92		Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	96.870,53	240.000,00	353.750,00	378.513,00	405.008,00
3.2		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	21.400,00	22.897,00	24.500,00	26.216,00
3.2.90.21		Juros Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	14.980,00	16.028,00	17.150,00	18.351,00
3.2.90.22		Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	6.420,00	6.869,00	7.350,00	7.865,00
3.3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.970.777,13	57.835.094,98	63.295.003,70	75.147.114,00	80.407.431,00	85.035.974,00
3.3.30.41		Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	65.113,23	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41		Contribuições	178.514,95	915.188,01	1.571.838,00	1.714.951,00	1.834.959,00	1.963.451,00
3.3.50.43		Subvenções Sociais	0,00	0,00	60.908,00	86.384,00	92.431,00	98.033,00
3.3.90.04		Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal Civil	0,00	0,00	600.000,00	641.000,00	686.940,00	735.026,00
3.3.90.08		Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	288.000,00	308.160,00	329.732,00

Aprovado em 12/06/2022

Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável

Aprovado em 12/06/2022

Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável

LIDO NO EXPEDIENTE

Comprovado

) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]



CÓD			Elem.	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
					2018	2019		2020	2021	2022
33.90.14.			Diárias - Civil	70.897,50	97.825,00	320.130,00	389.917,00	417.213,00	446.418,00	
33.90.18			Auxílio Financeiro a Estudantes	482.283,01	598.036,53	741.555,00	1.083.434,00	1.159.275,00	1.240.430,00	
33.90.19			Auxílio Fardamento	0,00	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,00	
33.90.30			Material de Consumo	7.651.906,64	7.076.971,10	9.976.659,80	12.703.106,00	13.592.326,00	14.543.791,00	
33.90.31			Premiações Cult Artist-Client Desp e Outros	15.503,45	55.790,00	174.540,00	204.249,00	218.546,00	233.846,00	
33.90.32			Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita	453.066,80	496.983,10	620.388,00	683.197,00	731.021,00	782.195,00	
33.90.33			Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita	404.169,12	492.550,49	765.213,00	1.122.098,00	1.200.645,00	1.284.692,00	
33.90.33			Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	147.956,00	161.638,00	172.954,00	185.063,00	
33.90.34			Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	0,00	63.460,00	167.248,00	178.956,00	191.482,00	
33.90.35			Serviços de Consultoria	760.446,70	696.573,31	1.329.578,00	1.624.368,00	1.738.080,00	1.859.743,00	
33.90.36			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.260.430,33	39.382.901,30	38.863.989,90	45.184.131,00	48.347.018,00	51.731.311,00	
33.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.173.595,38	1.558.452,00	1.862.637,00	1.993.021,00	2.132.530,00	
33.90.40			Serviços de Tecnologia da Informação e Comun. - PJ.	2.727.535,80	2.656.252,60	2.839.420,00	2.873.310,00	3.074.442,00	3.289.652,00	
33.90.41			Contribuições	58.409,00	42.783,39	100.000,00	107.000,00	114.491,00	122.504,00	
33.90.46			Auxílio Alimentação	1.134.692,51	1.239.910,14	1.397.630,00	1.549.469,00	1.657.932,00	1.773.988,00	
33.90.47			Obrigações Tributárias e Contributivas	95.967,64	70.934,71	216.528,00	231.685,00	247.902,00	265.257,00	
33.90.48			Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	107.867,34	64.020,73	174.451,00	206.495,00	220.950,00	236.417,00	
33.90.91			Sentenças Judiciais	1.151.821,54	737.492,13	829.932,00	1.190.935,00	1.274.303,00	1.363.510,00	
33.90.92			Despesas de Exercícios Anteriores	256.517,71	1.811.235,51	816.165,00	935.887,00	1.001.400,00	1.071.501,00	
33.90.93			Indenizações e Restituições	0,00	0,00	5.210,00	5.505,00	5.890,00	6.302,00	
33.90.95			Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.90.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	160.777,09	160.937,52	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.225,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	9.899.789,81	10.986.991,81	81.454.686,00	98.277.502,00	109.956.929,00	121.823.930,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	8.471.025,52	9.534.395,20	79.368.108,00	95.876.383,00	108.387.732,00	121.074.480,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.91.97			Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial							

LIDO NO EXPEDIENTE

Mariana L. Ribeiro Chaves
 Responsável

Mariana L. Ribeiro Chaves
 Responsável

"13"

"13"

Leôncio Wilton Corrêira, Adilson Tünings

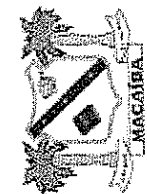
Leôncio Wilton Corrêira, Adilson Tünings

Leôncio Wilton Corrêira, Adilson Tünings

Leôncio Wilton Corrêira, Adilson Tulin

Leôncio Wilton Corrêira, Adilson Tulin

Leôncio Wilton Corrêira, Adilson Tünings



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"14"

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
003 1013	Encargos com a Dívida Interna.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.371.306,07	1.332.841,20	1.812.840,00	2.069.738,00	2.214.620,00	2.369.644,00
		VARIACÃO (%) ->		1,57%	30,15%	14,17%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1017	Construção, Aquis. de Equip. Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	600.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-16,67%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1018	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	267.977,24	50.449,35	4.672.459,00	2.595.403,00	2.777.081,00	2.971.478,00
		VARIACÃO (%) ->		-81,17%	9161,68%	-44,45%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1019	Construção, Aquis. de Equip. Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil - FUNDEB 40%.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	400.000,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-25,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	4.147.633,00	1.048.000,00	1.121.360,00	1.199.500,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-74,73%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

LIDO NO EXPEDIENTE

Aprovado em discursão
Em, 08/06/2020
Maurício L. Ribeiro Chaves
Responsável

Aprovado em discursão
Em, 08/06/2020
Maurício L. Ribeiro Chaves
Responsável

10/06/2020
Maurício L. Ribeiro Chaves



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"15"

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006 1021	Aquisição de Imóveis para a Rede Municipal de Ensino.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	122.504,00	132.000,00	141.240,00	151.127,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,75%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006 1022	Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Ensino.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	281.760,00	301.483,00	322.587,00	345.168,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006 1023	Pagamento de Precatórios.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	91.777,00	98.201,00	105.375,00	112.430,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006 1038	Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Saúde.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	179.000,00	200.000,00	66.000,00	70.620,00	75.563,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	11,73%	-67,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006 1039	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e/ou Melhoria de Unidades de Saúde.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	51.440,65	592.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00
		VARIACÃO (%) ->		1051,82%	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		Nota ->						

Aprovado em 19/06/2019
Em, 19/06/2019
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável (PREFEITA)

Aprovado em 19/06/2019
Em, 19/06/2019
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável (PREFEITA)

LIDAR COM EXPEDIENTE

02 JUN 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"16"

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1047	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	104.129,00	111.419,00	119.217,00	127.562,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Rampas de Acessibilidade a Prédios Públicos.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	70.694,00	75.643,00	80.938,00	86.603,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1049	Construção de Pontes.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	606.310,00	750.000,00	802.500,00	858.675,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	23,70%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1052	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro Administrativo e Modernização da Administração Tributária.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	19.700.000,00	0,00	0,00	0,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%	0,00%
			Nota ->						

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1053	Construção, Urbanização, Conservação, Recuperação e/ou Ampliação de Áreas Públicas e de Lazer.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	138.328,88	0,00	1.203.840,00	1.518.009,00	1.624.377,00	1.738.084,30
			VARIACÃO (%) ->		-100,00%	0,00%	89,11%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

04 JUN 2020
EXPEDIENTE

Aprovado em
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável

Aprovado em
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"17"

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
011 1055	Manutenção das Atividades de Saneamento Básico do Município de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	10.024.195,71	10.238.175,40	10.317.300,00	12.125.511,00	12.974.297,00	13.882.498,00
		VARIACÃO (%) ->		2,13%	0,77%	17,53%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009 0056	Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recuperação e Drenagem de Vias Públicas.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	4.534.402,31	5.532.783,60	24.863.080,00	6.100.000,00	6.527.000,00	6.983.891,00
		VARIACÃO (%) ->		23,34%	344,56%	-75,47%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009 0057	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Mercado Público.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	174.756,00	186.990,00	200.079,00	214.085,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009 0058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios Públicos.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	41.338,98	0,00	180.450,00	258.000,00	276.060,00	295.384,70
		VARIACÃO (%) ->		-100,00%	0,00%	42,98%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009 0059	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	81.030,00	140.000,00	149.800,00	160.286,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	75,67%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

04 JUN 2020

EXPEDIENTE

Maryjane L. Ribeiro Chaves

Maryjane L. Ribeiro Chaves
(Dadaia Ribeiro)



"18"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1060	Manutenção, Ampliação, Reforma e/ou Melhoria da Rede de Iluminação Pública do Município de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	898.391,53	2.471.596,50	3.138.449,00	3.122.740,00	3.341.332,00	3.575.225,00
			VARIACÃO (%) ->		175,11%	26,38%	-0,50%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1061	Construção, Conservação e/ou Recuperação de Vias, Estradas.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	737.500,00	990.000,00	1.059.300,00	1.133.453,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	34,24%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1062	Construção e/ou Reforma de Abrigos de Passageiros.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	36.751,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	63,26%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1063	Construção, Restauração, Paisagismo e Manutenção de Praças e Logradouros Públicos Municipais.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	349.255,93	491.711,83	148.046,00	141.000,00	150.870,00	161.432,00
			VARIACÃO (%) ->		40,79%	-69,89%	-4,76%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1066	Melhoria na Infraestrutura do Distrito Industrial.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	331.034,00	601.000,00	643.070,00	688.085,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	81,55%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

LIDO NO EXPEDIENTE

24 JUN 2020

Aprovado em 10/06/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável

Aprovado em 10/06/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"19"

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
01111067	Implantação, Ampliação e/ou Recuperação do Horto Municipal.	0,00	0,00	21.627,00	25.000,00	26.750,00	28.624,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	15,54%	7,00%	7,01%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1069	Implantação de Unidade de Conservação do Município de Macaíba (UC).	0,00	0,00	99.870,00	108.000,00	115.560,00	123.650,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	8,14%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1072	Construção do Matadouro Público de Animais do Município de Macaíba.	0,00	0,00	126.980,00	136.000,00	145.520,00	155.707,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,10%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1075	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Habitacionais.	0,00	0,00	530.000,00	341.400,00	365.298,00	390.868,70
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-35,58%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIÇÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Em, 20/06/2020
Margarida L. Ribeiro Chaves
Responsável

Em, 20/06/2020
Margarida L. Ribeiro Chaves
Responsável

LIBERADO NO EXPEDIENTE
4 JUN 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"20"

Un. Cod.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013 1077	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Acolhimento para a População de Rua.	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cod.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013 1079	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centro de Capacitação Profissional e Inclusão Produtiva.	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cod.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013 1090	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipar o Complexo Esportivo.	0,00	0,00	1.153.712,00	1.210.000,00	1.294.700,00	1.385.329,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	4,88%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cod.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013 1091	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios Esportivos.	127.566,84	799.517,11	1.012.975,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		526,74%	26,70%	-68,31%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cod.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013 1092	Construção de Estádio de Futebol.	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

LIDO NO EXERCÍCIO
04 JUN 2020

Handwritten signature

Aprovado em 10/06/2020
Marta L. Ribeiro Chaves
Responsável

Aprovado em 10/06/2020
Marta L. Ribeiro Chaves
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"21"

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
015 1096	Construção, Estruturação e/ou Manutenção da Escola Municipal de Artes de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	540.723,00	531.000,00	568.170,00	607.942,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-1,80%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
015 1097	Parimentação na Vila Olímpica	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013 1100	Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	117.700,00	125.940,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013 1102	Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Assistência Social.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	80.000,00	85.000,00	90.950,00	97.317,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	6,25%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006 104	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipando as Bibliotecas nas Unidades de Ensino de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	367.512,00	390.000,00	417.300,00	446.512,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	6,12%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

LIDO NO EXPEDIENTE

04 JUN 2020

Marysara L. Ribeiro Chaves
(Diretora Municipal)

Marysara L. Ribeiro Chaves
(Diretora Municipal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"22"

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	1106	Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos do C.I.D. (Centro de Imagem e Diagnóstico).	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->						
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	33,33%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
008	1107	Perfuração, Implantação de Poços Tubulares.	0,00	0,00	146.769,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->						
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-45,50%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1108	Aquisição de Imóveis para a Assistência Social.	0,00	0,00	57.245,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->						
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-65,06%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
015	1109	Construção, Estruturação e/ou Manutenção de Teatros Municipais de Macaíba.	0,00	0,00	51.000,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->						
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	37,25%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. Id.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
015	1110	Construção, Estruturação e/ou Manutenção de Bibliotecas Públicas.	0,00	0,00	175.200,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->						
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	42,92%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Aprovado em 23/10/2020
discussão
Marijara L. Ribeiro Chaves
Responsável

Aprovado em 23/10/2020
discussão
Marijara L. Ribeiro Chaves
(Dadain Ribeiro)
Presidente

04 JUN 2020
NÃO NO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"23"

Un. Cod.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
011.1112	Padronização das Feiras Públicas Livres do Município de Macaíba.	0,00	0,00	307.800,00	333.000,00	356.310,00	381.252,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	8,19%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cod.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007.1115	Bloco de Investimento - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unid. Básicas de Saúde.	0,00	0,00	3.003.605,00	2.860.000,00	3.060.200,00	3.274.414,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-4,78%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cod.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
012.1117	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Imóvel Sede do Instituto MacaíbaPREV.	0,00	0,00	1.239.100,00	1.325.837,00	1.418.645,00	1.517.950,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cod.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
012.1118	Implantação de Hortas Comunitárias e Domésticas.	0,00	0,00	80.143,00	85.000,00	90.950,00	97.317,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	6,06%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cod.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
012.1119	Aquisição de Ações para o Aumento de Capital da AZMAC.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Nota ->						

Aprovado em 23/08/2020
discussão
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável
(Mariana Ribeiro)

Aprovado em 23/08/2020
discussão
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Dadara Ribeiro)

04 JUN 2020

NO EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	1120	Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Unid. Especializadas de Saúde	0,00	0,00	3.809.995,00	3.352.000,00	3.586.640,00	3.837.705,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->						
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-12,02%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	121	Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Unid. de Saúde.	0,00	0,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.261,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->						
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	1201	Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Academia de Saúde.	0,00	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->						
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	1202	Intervenções de Melhoria de Drenagem Pluvial na Infraestrutura.	0,00	0,00	306.251,00	327.000,00	349.890,00	374.383,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->						
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	6,77%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	203	Construção, Recuperação e Conservação de Passagens Molhadas.	0,00	0,00	183.756,00	196.000,00	208.650,00	223.257,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->						
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	6,12%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Aprovado em 22/09/2020
discussão.
Responsável:
Dadara Ribeiro

Aprovado em 22/09/2020
discussão.
Responsável:
Dadara Ribeiro

4 JUN 2020

NO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
010 1204	Implantação de Novo Distrito Industrial do Município de Macaíba.	0,00	0,00	172.606,00	185.000,00	197.950,00	211.808,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,18%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1205	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro de Manejo do Município de Macaíba para Comercialização de Animais.	0,00	0,00	98.003,00	102.000,00	109.140,00	116.780,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	4,08%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1206	Pavimento de Açudes e/ou Espelho D'água.	0,00	0,00	45.756,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	9,18%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1208	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Pistas de Atletismo.	0,00	0,00	453.170,00	485.000,00	518.950,00	555.277,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,02%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1210	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino.	0,00	378.673,84	1.310.238,00	1.400.000,00	1.498.000,00	1.602.861,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	246,02%	6,85%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

EXPEDIENTE
04 JUN 2020

Aprovado em discursão
Em, 19/06/2020
Margarida L. Ribeiro Chaves
Responsável

Aprovado em discursão
Em, 19/06/2020
Margarida L. Ribeiro Chaves
Responsável



"28"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009 1214	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.103,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009 1215	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009 1216	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009 1217	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009 1218	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Aprovado em 12/05/2020
discussão
Marta Ribeiro Chaves

Aprovado em 12/05/2020
discussão
Marta Ribeiro Chaves
(Dadala Ribeiro)

4 JUN 2020
NÃO EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]



Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->							
009 1219	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
		VARIACÃO (%) ->	0,00%	0,00%	0,30%	2,75%	7,00%	7,00%	
		Nota ->							

Aprovação Em, 20/09/2020

Margarida I. Ribeiro Chaves
Responsável

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->							
009 1220	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
		VARIACÃO (%) ->	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%	
		Nota ->							

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->							
009 1221	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
		VARIACÃO (%) ->	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%	
		Nota ->							

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->							
009 1222	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
		VARIACÃO (%) ->	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%	
		Nota ->							

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->							
009 1223	Emenda Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
		VARIACÃO (%) ->	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	7,00%	7,00%	
		Nota ->							

Aprovação Em, 20/09/2020

Margarida I. Ribeiro Chaves
Responsável

04 JUN 2020
NO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	0	0	0	0	0	0	0	0
009	1224	Receita Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	7,00%	7,00%
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%			
			Nota ->								

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	0	0	0	0	0	0	0	0
009	1225	Receita Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	7,00%	7,00%
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%			
			Nota ->								

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	0	0	0	0	0	0	0	0
009	1226	Receita Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	7,00%	7,00%
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%			
			Nota ->								

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	0	0	0	0	0	0	0	0
009	1227	Receita Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	7,00%	7,00%
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%			
			Nota ->								

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	0	0	0	0	0	0	0	0
009	1228	Receita Parlamentar Impositiva	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	7,00%	7,00%
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	2,75%	7,00%			
			Nota ->								

04 JUN 2020
CÓDIGO NO EXPEDIENTE

Aprovado 9 - discursão.

Marijara L. Ribeiro Chaves
(Dadaia Ribeiro)

Aprovado 9 - discursão.

Marijara L. Ribeiro Chaves
(Dadaia Ribeiro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]



Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
001	Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.	2.224.664,85	2.256.975,88	2.380.000,00	2.394.000,00	2.561.582,00	2.740.891,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		1,45%	5,45%	0,59%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
002	Manutenção da Câmara Municipal.	4.743.034,06	4.996.611,91	5.510.000,00	5.789.700,00	6.194.980,00	5.628.626,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		5,35%	10,27%	5,08%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
003	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	697.310,04	757.344,21	1.188.430,00	1.271.621,00	1.360.633,00	1.455.879,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		8,61%	56,92%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
004	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.	259.380,76	283.155,47	737.887,00	799.540,00	855.507,00	915.394,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		9,17%	160,59%	8,36%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
005	Contribuição a Entidades de Apoio ao Município.	0,00	0,00	137.180,00	136.082,00	145.608,00	155.800,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Aprovado em 05/09/2020 por Dadaia Ribeiro (Dadaia Ribeiro)

USO NO EXPEDIENTE

04 JUN 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"30"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
002	2010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	2.300.308,45	3.477.864,65	2.397.731,00	3.400.000,00	3.638.300,00	3.892.664,00
			VARIACÃO (%) ->		51,19%	-31,06%	41,80%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
003	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	9.505.527,36	9.639.278,61	5.620.350,40	8.054.052,00	8.617.837,00	9.221.087,00
			VARIACÃO (%) ->		1,41%	-41,69%	43,30%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
003	2012	Contribuição ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.243.815,97	1.230.311,34	1.406.164,00	1.504.596,00	1.609.917,00	1.722.611,00
			VARIACÃO (%) ->		2,93%	9,83%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
004	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	2.276.695,45	2.439.015,78	3.112.484,00	3.330.357,00	3.563.480,00	3.812.922,00
			VARIACÃO (%) ->		7,13%	27,61%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
005	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	275.285,49	236.813,77	589.514,00	716.213,00	766.348,00	819.999,00
			VARIACÃO (%) ->		-13,98%	148,93%	21,4%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

04 JUN 2020
EXPERIENTE

Mariajara L. Ribeiro Chaves
(Madaia Ribeiro)

22/06/2020
discussão.
Madaia Ribeiro Chaves
(Madaia Ribeiro)
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"31"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS >>	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2024	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).	VALOR NOMINAL (R\$) >>	29.022.450,17	29.834.019,73	32.165.539,00	28.272.427,00	30.251.497,00	32.369.102,00
			VARIACÃO (%) >>		2,80%	7,81%	-12,10%	7,00%	7,00%
			Nota >						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS >>	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2025	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).	VALOR NOMINAL (R\$) >>	5.789.811,11	6.231.693,41	8.404.968,00	6.493.316,00	6.947.848,00	7.434.197,00
			VARIACÃO (%) >>		8,67%	33,59%	-22,74%	7,00%	7,00%
			Nota >						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS >>	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2027	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).	VALOR NOMINAL (R\$) >>	5.084.613,15	4.065.864,58	6.000.000,00	5.145.757,00	5.505.960,00	5.891.377,00
			VARIACÃO (%) >>		-20,04%	47,57%	-14,24%	7,00%	7,00%
			Nota >						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS >>	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2028	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Infantil).	VALOR NOMINAL (R\$) >>	395.251,65	349.926,22	550.030,00	588.500,00	629.695,00	673.774,00
			VARIACÃO (%) >>		-11,47%	57,18%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota >						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS >>	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2030	Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.	VALOR NOMINAL (R\$) >>	1.849.600,74	1.738.547,68	2.378.470,00	2.544.964,00	2.723.111,00	2.913.731,00
			VARIACÃO (%) >>		-6,00%	36,81%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota >						

Aprovado em 25/06/2020
Margarita L. Ribeiro Chaves
(Diretora Responsável)

Aprovado em 25/06/2020
Margarita L. Ribeiro Chaves
(Presidente)

LIDO NO EXPEDIENTE

04 JUN 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"32"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2032	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	234.785,04	1.75.461,02	988.687,00	1.057.896,00	1.131.950,00	1.211.188,00
			VARIACÃO (%) ->		-25,27%	463,48%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2034	Manutenção das Atividades do Salário Educação.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.540.237,07	1.395.130,32	1.471.054,00	1.574.028,00	1.684.210,00	1.802.106,00
			VARIACÃO (%) ->		-9,42%	5,44%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2035	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Fundamental.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.439.362,85	1.392.973,41	1.477.056,00	1.580.450,00	1.691.082,00	1.809.458,00
			VARIACÃO (%) ->		-3,22%	6,04%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2036	Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	50.004,00	10.000,00	10.700,00	11.450,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-80,00%	7,00%	7,01%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	4.322.303,94	6.640.423,18	3.778.196,80	5.568.838,00	5.958.656,00	6.375.763,00
			VARIACÃO (%) ->		53,63%	-43,10%	47,39%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Aprovado em 25/05/2020
discussão
Marta L. Ribeiro Chaves
Responsável
(Dadaia Ribeiro)

Aprovado em 25/05/2020
discussão
Marta L. Ribeiro Chaves
Responsável
(Dadaia Ribeiro)

04 JUN 2020
LDO NO EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2040	Distribuição de Medicamentos - Assistência Farmacêutica.						
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	683.359,73	634.891,78	1.242.153,00	1.331.000,00	1.424.170,00	1.523.863,00
		VARIACÃO (%) ->		-7,09%	95,65%	7,15%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2041	Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.						
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	7.043.011,69	9.791.029,90	9.386.840,00	11.128.544,00	11.907.542,00	12.741.069,00
		VARIACÃO (%) ->		39,02%	-4,13%	18,55%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2042	Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).						
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	5.277.049,59	3.174.396,34	3.688.500,00	4.428.815,00	4.738.832,00	5.070.552,00
		VARIACÃO (%) ->		-39,85%	16,20%	20,07%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2043	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.						
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	29.635,75	135.418,03	338.500,00	362.195,00	387.547,00	414.672,00
		VARIACÃO (%) ->		356,94%	149,97%	7,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2044	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.						
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.222.339,75	1.195.769,06	1.320.150,00	1.417.560,00	1.511.437,00	1.617.236,00
		VARIACÃO (%) ->		-2,17%	10,40%	7,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

EXPEDIENTE

04 JUN 2020



Maria José Ribeiro Chaves
Secretaria de Planejamento e Orçamento

Assessoria de Planejamento e Orçamento
Macaíba, 04 de Junho de 2020.
Madaia Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007 2045	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	5.397.511,49	4.791.762,33	3.046.257,90	4.585.687,00	5.013.686,00	5.364.643,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		-11,22%	-36,43%	53,82%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
000 2046	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.	1.135.622,22	1.162.281,95	1.297.253,90	1.735.645,00	1.857.141,00	1.987.143,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		2,35%	11,62%	33,79%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
000 2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	8.611.272,87	7.253.920,48	5.122.536,00	7.738.319,00	8.280.001,00	8.859.604,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		-15,76%	-29,38%	51,06%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
010 2065	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	386.100,83	394.229,28	656.934,00	702.918,00	752.122,00	804.774,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		2,11%	66,64%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
011 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.	1.626.038,67	1.853.285,34	1.639.169,00	2.105.891,00	2.253.307,00	2.411.041,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		13,98%	-11,55%	28,47%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

04 JUN 2020

LIDO NO EXPEDIENTE

Responsável
Mariana L. Ribeiro Chaves

Responsável
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Dadaia Ribeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
012	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	668.861,46	395.309,73	747.110,00	799.410,00	855.370,00	915.247,00
			VARIACÃO (%) ->		-40,90%	88,99%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
012	2074	Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor - Agricultura Familiar.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	26.979,00	304.535,59	476.213,00	509.549,00	545.216,00	583.382,00
			VARIACÃO (%) ->		1028,79%	56,37%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
012	2082	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assistência Social.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	166.989,60	135.733,28	243.894,00	260.967,00	279.236,00	298.784,00
			VARIACÃO (%) ->		17,21%	24,61%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2083	Financiamento das Atividades do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	618.356,36	739.962,59	1.250.000,00	1.337.500,00	1.431.125,00	1.531.304,00
			VARIACÃO (%) ->		29,37%	56,26%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2084	Manutenção das Atividades do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	59.612,04	92.578,24	193.204,00	206.730,00	221.201,00	236.685,00
			VARIACÃO (%) ->		55,30%	108,69%	6,90%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

04 JUN 2020

NÃO EXPEDIENTE

Marijane L. Ribeiro Chaves

Marijane L. Ribeiro Chaves



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"35"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2086	Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Social Básica.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.203.057,29	919.061,70	1.494.000,00	1.598.581,00	1.710.482,00	1.830.216,00
			VARIACÃO (%) ->		-23,61%	62,56%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2087	Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico (BGPBF).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	697.783,61	371.116,48	539.025,00	576.756,00	617.131,00	660.332,00
			VARIACÃO (%) ->		-46,81%	45,24%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
014	2089	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.760.827,00	1.894.851,99	1.916.285,00	2.184.899,00	2.337.848,00	2.501.497,00
			VARIACÃO (%) ->		7,04%	1,67%	14,02%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
014	2093	Contribuição a Entidades Esportivas.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	136.775,95	73.306,42	128.980,00	138.009,00	147.670,00	158.007,00
			VARIACÃO (%) ->		-46,40%	75,95%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
014	2094	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.799.948,27	2.129.522,57	2.168.734,00	2.320.514,00	2.482.951,00	2.656.757,00
			VARIACÃO (%) ->		18,31%	1,84%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Responsável:
(Dadalia Ribeiro)

Responsável:
(Dadalia Ribeiro)

EXPEDIENTE
04 JUN 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
015	2098	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.278.162,89	1.483.783,68	1.958.752,00	2.095.908,00	2.242.621,00	2.399.607,00
			VARIACÃO (%) ->		16,09%	32,01%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
016	2099	Manutenção das Atividades Musicais do Município.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	193.458,40	37.878,40	366.523,00	392.181,00	419.632,00	449.009,00
			VARIACÃO (%) ->		-54,58%	317,08%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
017	2101	Manutenção das Ações Educativas para o Trânsito.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	3.859,20	150.000,00	160.500,00	171.736,00	183.757,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	3786,82%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
008	2102	Manutenção das Ações de Fiscalização do Trânsito.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	214.501,07	0,00	179.890,00	192.483,00	205.956,00	220.374,30
			VARIACÃO (%) ->		-100,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009	2103	Sinalização Viária das Vias (Estradas, Ruas, Avenidas) Municipais de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	164.773,00	176.285,00	188.626,00	201.830,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

EXPEDIENTE

04 JUN 2020

Margarita L. Ribeiro Chaves
ResponsávelMargarita L. Ribeiro Chaves
Responsável
(Macaíba - RN)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"38"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS >	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2104	Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Especial.	VALOR NOMINAL (R\$) >	422.484,50	409.291,93	552.113,00	590.760,00	632.117,00	676.366,00
			VARIACÃO (%) >		-3,12%	34,89%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota >						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS >	2018	2019	2020	2021	2022	2023
000	2105	Manutenção das Atividades do Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Esc. (PETERN).	VALOR NOMINAL (R\$) >	1.162.824,88	1.127.433,72	2.484.082,00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00
			VARIACÃO (%) >		-3,04%	120,33%	-59,74%	7,00%	7,00%
			Nota >						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS >	2018	2019	2020	2021	2022	2023
000	2106	Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.	VALOR NOMINAL (R\$) >	4.982.714,32	5.854.956,07	6.473.350,00	6.926.485,00	7.411.342,00	7.930.133,00
			VARIACÃO (%) >		17,51%	10,56%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota >						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS >	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2107	Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde Bucal.	VALOR NOMINAL (R\$) >	1.804.126,38	1.851.607,16	2.786.880,00	2.981.962,00	3.190.702,00	3.414.050,00
			VARIACÃO (%) >		2,63%	50,51%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota >						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS >	2018	2019	2020	2021	2022	2023
008	2108	Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Programa Saúde na Escola.	VALOR NOMINAL (R\$) >	0,00	26.660,00	20.000,00	21.499,00	22.896,00	24.498,00
			VARIACÃO (%) >		0,00%	-21,98%	7,00%	6,99%	7,00%
			Nota >						

04 JUN 2020

NO EXPEDIENTE

Responsável

Responsável



"39"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2109	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	801.248,60	1.065.465,42	1.612.400,00	1.715.268,00	1.835.338,00	1.963.809,00
				32,98%	51,33%	6,38%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2110	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	628.553,73	603.423,60	1.066.645,00	1.141.310,00	1.221.204,00	1.306.687,00
				-4,00%	76,77%	7,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2111	Manutenção das Atividades do SUS - Investimento	0,00	2.554.711,74	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.900,00
				0,00%	-99,84%	7,00%	7,01%	6,99%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2112	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.	2.410.312,18	0,00	3.847.050,00	4.116.343,00	4.404.488,00	4.712.801,00
				-100,00%	6,00%	7,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2113	Manutenção das Atividades das Políticas de Saúde - SUS.	86.70,00	6.559,00	29.010,00	31.030,00	33.203,00	35.526,00
				-92,43%	342,14%	7,53%	7,00%	7,03%
		Nota ->						

Apresentado em discursão.
Em 08/06/2020
Marta L. Ribeiro Chaves
(Dadaia Ribeiro)

Apresentado em discursão.
Em 08/06/2020
Marta L. Ribeiro Chaves
(Dadaia Ribeiro)

NO EXPEDIENTE
04 JUN 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2114	Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	225.782,19	161.224,44	1.380.000,00	1.476.600,00	1.579.965,00	1.690.563,00
			VARIACÃO (%) ->		-28,59%	755,95%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2115	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	VALOR NOMINAL (R\$) ->	9.113.387,12	8.266.023,31	9.408.000,00	10.562.990,00	11.302.401,00	12.093.567,00
			VARIACÃO (%) ->		-9,30%	13,82%	12,28%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2116	Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	775.386,13	717.775,66	880.900,00	942.563,00	1.008.548,00	1.079.147,00
			VARIACÃO (%) ->		-7,43%	22,73%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2117	Encargos com Benefícios Previdenciários.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	11.775.316,74	14.385.063,90	16.060.000,00	17.279.200,00	18.488.745,00	19.782.956,00
			VARIACÃO (%) ->		22,16%	11,64%	7,59%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007	2118	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	622.159,25	579.550,18	859.400,00	919.559,00	983.927,00	1.052.801,00
			VARIACÃO (%) ->		-6,85%	48,29%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Aprovado em 12/09/2020
Em 12/09/2020
Resposta: Ribeiro Chaves
(Cadaia Ribeiro)

Aprovado em 12/09/2020
Em 12/09/2020
Resposta: Ribeiro Chaves
(Cadaia Ribeiro)

04 JUN 2020
NO EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. Id.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013 2119	Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (BGSUAS).	61.550,84	34.388,85	136.947,00	146.533,00	156.790,00	167.766,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		-44,13%	298,23%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Id.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013 2120	Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo aos Eventos Populares no Município de Macaíba.	6.900,00	9.000,00	230.312,00	246.433,00	263.683,00	282.141,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		30,43%	2459,02%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Id.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013 2121	Manutenção das Atividades do Bloco do Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola (BPC).	899,00	562,00	74.340,00	79.545,00	85.117,00	91.076,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		-37,49%	13127,76%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Id.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007 2122	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médico.	154.376,64	113.718,10	294.010,00	314.591,00	336.612,00	360.175,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		-26,34%	158,54%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Id.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
009 2123	Manutenção das Atividades do Bloco do Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).	142.540,27	14.949,23	201.600,00	211.712,00	230.813,00	246.970,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		-89,51%	1248,56%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

NO EXPEDIENTE

04 JUN 2020

Responsável
Márcia L. Ribeiro Chaves

Responsável
Márcia L. Ribeiro Chaves
(Márcia Ribeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013 2124	Manutenção das Atividades do Bloco do Programa Aprimora Rede.	0,00	91,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013 2199	Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).	0,00	0,00	4.277.200,00	4.576.604,00	4.896.966,00	5.239.754,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
022 2201	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal de Macaíba	0,00	0,00	24.501,00	26.217,00	28.052,00	30.017,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
002 2202	Manutenção das Atividades da Defesa Civil do Município de Macaíba.	0,00	0,00	165.331,00	176.958,00	189.345,00	202.600,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
002 2208	Manutenção das Atividades da Segurança Pública Municipal	0,00	0,00	220.508,00	233.444,00	252.460,00	270.132,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

EXPEDIENTE

04 JUN 2020

Responsável:
Mariana L. Ribeiro Chaves

Responsável:
Mariana L. Ribeiro Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. d.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
004.2210	IPTU Premiado.	0,00	0,00	21.858,00	25.000,00	26.750,00	28.623,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	14,17%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. d.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007.2226	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.	429,00	5.026,60	35.775,00	38.279,00	40.959,00	43.825,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		1071,70%	611,71%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. d.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
007.2276	Manutenção das Atividades do Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Esc. (PNAE) - Infantil.	55.168,55	65.113,23	33.347,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		18,03%	-48,79%	499,75%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. d.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
006.2277	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Infantil.	410.654,44	637.262,73	376.640,00	403.005,00	431.215,00	461.400,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		55,18%	-40,90%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

Un. d.	DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
003.2278	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.	104.681,56	257.851,94	250.851,00	268.415,00	287.200,00	307.304,00
	VALOR NOMINAL (R\$) ->						
	VARIACÃO (%) ->		146,32%	-2,72%	7,00%	7,00%	7,00%
	Nota ->						

EXPEDIENTE
04 JUN 2020



Aprovado 144
discussão
25/06/2020
Mariana Ribeiro Chaves
(Dadania Ribeiro)

Aprovado 9º
discussão
03/09/2020
Mariana Ribeiro Chaves
(Dadania Ribeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2279	Manutenção das Atividades de Ampliação, Efetivação e Aprimoramento do Controle Social da Política de Assistência Social.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.974,16	987,20	46.895,00	50.178,00	53.690,00	57.448,00
			VARIACÃO (%) ->		-49,99%	4650,30%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2280	Manutenção das Atividades de Oferta dos Benefícios Eventuais do SUS.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	338.848,00	251.636,65	479.350,00	512.905,00	548.810,00	587.226,00
			VARIACÃO (%) ->		-25,74%	90,49%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
013	2281	Implantação e Execução das Ações que Viabilizem o Programa Qualifar-SUS.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	3.470,96	5.380,57	18.000,00	19.260,00	20.608,00	22.050,00
			VARIACÃO (%) ->		55,02%	234,54%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2018	2019	2020	2021	2022	2023
099	9999	Reserva de Contingência.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	521.378,00	409.800,00	438.486,00	469.180,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-21,40%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Aprovado em discursão.
Em, 08/04/2020.Rosa Maria L. Ribeiro Chaves
ResponsávelRosa Maria L. Ribeiro Chaves
Presidente

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Celyarne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

4 JUN 2020

LIVRO EXPEDIENTE



) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA = MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2018	2019		2020	2021	2022
001 - Câmara Municipal de Macaíba			6.967.698,91	7.253.587,79	8.000.000,00	8.293.700,00	8.874.262,00	9.495.457,00
1100		Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	117.700,00	125.940,00
2001		Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.	2.224.664,85	2.256.975,88	2.380.000,00	2.394.000,00	2.561.582,00	2.740.891,00
2002		Manutenção da Câmara Municipal.	4.743.034,06	4.996.611,91	5.510.000,00	5.785.700,00	6.194.980,00	5.628.626,00
002 - Gabinete do Prefeito			3.256.999,25	4.518.364,33	4.861.618,00	6.046.362,00	6.469.605,00	6.922.486,00
2006		Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.	697.310,04	757.344,21	1.188.430,00	1.271.621,00	1.360.633,00	1.455.879,00
2007		Manutenção das Atividades da Controladoria Gera do Município.	259.380,76	283.155,47	737.887,00	799.540,00	855.507,00	915.394,00
2008		Contribuição a Entidades de Apoio ao Município.	0,00	0,00	127.180,00	136.082,00	145.608,00	155.800,00
2010		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	2.300.308,45	3.477.864,65	2.397.731,00	3.400.000,00	3.638.000,00	3.892.664,00
2021		Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal de Macaíba.	0,00	0,00	24.501,00	26.217,00	28.052,00	30.017,00
2022		Manutenção das Atividades da Defesa Civil do Município de Macaíba.	0,00	0,00	165.381,00	176.958,00	189.345,00	202.600,00
2208		Manutenção das Atividades da Segurança Pública Municipal	0,00	0,00	220.508,00	235.944,00	252.450,00	270.132,00
003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			12.120.649,40	12.312.431,15	28.631.131,40	11.726.587,00	12.547.449,00	13.425.772,00
1013		Encargos com a Dívida Interna.	1.371.306,07	1.392.841,20	1.812.840,00	2.069.738,00	2.214.620,00	2.369.644,30
2023		Pagamento de Precatórios.	0,00	0,00	91.777,00	98.201,00	105.075,00	112.430,30
2052		Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro Administrativo e Modernização da Administração Tributária.	0,00	0,00	19.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2011		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	9.505.527,36	9.639.278,61	5.620.350,40	8.054.052,00	8.617.837,00	9.221.087,00
2012		Contribuição ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).	1.243.815,97	1.280.311,34	1.406.164,00	1.504.565,00	1.609.917,00	1.722.611,00
004 - Secretaria Municipal de Tributação			2.276.595,45	2.439.015,78	3.134.382,00	3.355.357,00	3.590.230,00	3.841.545,00

EXPEDIENTE
JUN 2020

(Márcia Ribeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA		
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	
2014		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação.	2.276.695,45	2.439.015,78	3.112.484,00	3.330.357,00	3.563.480,00	3.812.922,00	
2210		IPTU Premiado.	0,00	0,00	21.898,00	25.000,00	26.750,00	28.623,00	
005 -		Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	275.285,49	236.813,77	389.504,00	716.213,00	766.348,00	819.999,00	
2016		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.	275.285,49	236.813,77	589.504,00	716.213,00	766.348,00	819.999,00	
006 -		Secretaria Municipal de Educação	51.575.040,83	54.142.972,42	72.060.209,30	61.106.067,00	65.383.492,00	65.960.347,00	
1017		Construção, Aquis. de Equip. Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.	0,00	0,00	600.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	
1018		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil.	267.977,24	50.445,35	4.672.459,00	2.595.403,00	2.777.081,00	2.971.478,00	
1019		Construção, Aquis. de Equip. Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil - FUNDEB 40%.	0,00	0,00	400.000,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	
2020		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.	0,00	0,00	4.147.633,00	1.043.000,00	1.121.350,00	1.199.855,00	
2021		Aquisição de imóveis para a Rede Municipal de Ensino.	0,00	0,00	122.504,00	132.000,00	141.240,00	151.127,00	
2022		Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Ensino.	0,00	0,00	281.760,00	301.483,00	322.587,00	345.168,00	
1104		Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipando as Bibliotecas nas Unidades de Ensino de Macaíba.	0,00	0,00	367.512,00	390.000,00	417.300,00	446.512,00	
1210		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino.	0,00	378.673,84	1.310.288,00	1.400.000,00	1.498.000,00	1.602.861,00	
2024		Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).	29.022.450,17	29.834.019,73	32.165.539,00	28.272.427,00	30.251.497,00	32.369.102,00	
2025		Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).	5.789.811,11	6.291.693,41	8.404.968,00	6.453.316,00	6.947.848,00	7.434.197,00	
2027		Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).	5.084.613,15	4.065.864,58	6.000.000,00	5.155.757,00	5.505.960,00	5.891.377,00	
2028		Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Infantil).	395.251,65	349.925,22	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.774,00	
2030		Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.	1.849.600,74	1.738.547,68	2.378.470,00	2.544.964,00	2.723.111,00	2.913.731,00	
2032		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.	234.785,04	175.461,02	988.687,00	1.052.896,00	1.131.950,00	1.211.188,00	
2034		Manutenção das Atividades do Salário Educação.	1.540.237,07	1.395.130,32	1.471.054,00	1.544.028,00	1.684.210,00	1.802.106,00	

Aprovado

Margarida Ribeiro Chaves
Responsável

Aprovado

Margarida Ribeiro Chaves
ResponsávelEXPEDIENTE
130
2020



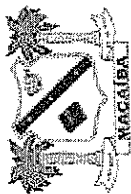
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA		
			2018	2019	2020		2021	2022	2023
2035		Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Fundamental.	1.439.362,85	1.392.973,41	1.477.056,00		1.580.450,00	1.691.082,00	1.809.458,00
2036		Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	0,00	0,00	50.004,00		10.000,00	10.700,00	11.450,00
2037		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.	4.322.303,94	6.640.423,18	3.778.196,80		5.568.838,00	5.958.656,00	6.375.763,00
2105		Manutenção das Atividades do Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fundamental e/ou Prog. Est. de Transp. Esc. (PETERN).	1.162.824,88	1.127.433,72	2.484.092,00		1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00
2276		Manutenção das Atividades do Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Infantil.	55.168,55	65.113,23	33.347,00		200.000,00	214.000,00	228.980,00
2277		Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Infantil.	410.654,44	637.262,73	376.640,00		403.005,00	431.250,00	461.400,00
2009		Secretaria Municipal de Saúde	40.537.610,02	41.595.077,03	54.540.510,90		60.692.057,00	64.940.512,00	65.486.328,00
1038		Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Saúde.	0,00	179.000,00	200.000,00		66.000,00	70.620,00	75.563,00
1039		Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e/ou Melhoria de Unidades de Saúde.	51.440,65	592.503,40	0,00		0,00	0,00	0,00
1106		Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos do C.I.D. (Centro de Imagem e Diagnóstico).	0,00	0,00	300.000,00		400.000,00	428.000,00	457.960,00
1115		Bloco de Investimento - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unid. Básicas de Saúde.	0,00	0,00	3.003.605,00		2.860.000,00	3.060.200,00	3.274.414,00
1120		Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Unid. Especializadas de Saúde	0,00	0,00	3.809.995,00		3.352.000,00	3.586.640,00	3.837.705,00
1121		Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Unid. de Saúde.	0,00	0,00	250.000,00		267.500,00	286.225,00	306.261,00
1201		Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Academia de Saúde.	0,00	0,00	120.000,00		123.400,00	137.388,00	147.005,00
2040		Distribuição de Medicamentos - Assistência Farmacêutica.	683.359,73	634.891,78	1.242.153,00		1.331.000,00	1.424.170,00	1.523.863,00
2041		Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Boco MAC.	7.043.011,69	9.791.029,90	9.386.840,00		11.123.544,00	11.907.542,00	12.741.069,00
2042		Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).	5.277.049,59	3.174.396,34	3.688.500,00		4.423.815,00	4.738.832,00	5.070.552,00
2043		Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.	29.635,75	135.418,03	338.500,00		362.195,00	387.547,00	414.672,00
2044		Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	1.222.339,75	1.195.769,06	1.320.150,00		1.412.560,00	1.511.437,00	1.617.236,00
2045		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	5.397.511,49	4.791.762,33	3.046.257,90		4.686.687,00	5.013.686,00	5.364.643,00

Procurador
Município de Macaíba

Procurador
Município de Macaíba

LIDO NO EXPEDIENTE
2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2018	2019		2020	2021	2022
2106		Manutenção das Atividades do Bloco Atensão Básica - Saúde da Família.	4.982.714,32	5.854.956,07		6.473.350,00	6.926.485,00	7.411.342,00
2107		Manutenção das Atividades do Bloco Atensão Básica - Saúde Bucal.	1.804.126,38	1.851.607,16		2.786.880,00	2.981.962,00	3.190.702,00
2108		Manutenção das Atividades do Bloco Atensão Básica - Programa Saúde na Escola.	0,00	26.660,00		20.000,00	21.400,00	22.896,00
2109		Manutenção das Atividades do Centro de Atensão Psicossocial (CAPS).	801.248,60	1.065.465,42		1.612.400,00	1.715.268,00	1.835.338,00
2110		Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	628.553,73	603.423,60		1.066.645,00	1.141.310,00	1.221.204,00
2111		Manutenção das Atividades do SUS - investimento.	0,00	2.564.711,74		4.000,00	4.280,00	4.580,00
2112		Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.	2.410.312,18	0,00		3.847.050,00	4.116.343,00	4.404.488,00
2113		Manutenção das Atividades das Políticas de Saúde - SUS.	86.701,00	6.555,00		29.000,00	31.030,00	33.203,00
2114		Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).	225.782,19	161.224,44		1.380.000,00	1.476.600,00	1.579.965,00
2115		Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	9.113.387,12	8.266.025,31		9.408.000,00	10.562.990,00	11.302.401,00
2118		Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	622.159,25	579.550,18		859.400,00	919.558,00	983.927,00
2122		Manutenção das Atividades do Programa Mais Médico.	154.376,64	113.715,10		294.010,00	314.591,00	336.612,00
2226		Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.	429,00	5.026,60		35.775,00	38.279,00	40.959,00
2281		Implantação e Execução de Ações que Viabilizem o Programa Qualificar-SUS.	3.470,96	5.380,57		18.000,00	19.260,00	20.608,00
2008 -		Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	1.350.23,29	1.166.141,15		1.328.687,90	2.324.914,00	2.487.659,00
1062		Construção e/ou Reforma de Abrigos de Passageiros.	0,00	0,00		36.751,00	60.000,00	64.200,00
2046		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.	1.135.622,22	1.162.281,95		1.297.293,90	1.735.645,00	1.857.141,00
2101		Manutenção das Ações Educativas para o Trânsito.	0,00	3.859,20		150.000,00	163.500,00	171.736,00
2102		Manutenção das Ações de Fiscalização do Trânsito.	214.501,07	0,00		179.890,00	192.454,00	205.956,00
2103		Sinalização Vária das Vias (Estradas, Ruas, Avenidas) Municipais de Macaíba.	0,00	0,00		164.753,00	176.200,00	188.626,00

Em, 02/03/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Dadania Ribeiro)

Em, 02/03/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável
(Dadania Ribeiro)

EXPEDIENTE
2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA 2020	PREVISTA		
			2018	2019		2021	2022	2023
009		Secretaria Municipal de Infraestrutura	14.223.734,57	15.318.300,58	36.999.351,00	21.745.960,00	23.268.174,00	24.896.952,00
1047		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	0,00	0,00	104.129,00	111.419,00	119.217,00	127.562,00
1048		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Rampas de Acessibilidade a Prédios Públicos.	0,00	0,00	70.694,00	75.643,00	80.938,00	86.603,00
1049		Construção de Pontes.	0,00	0,00	606.310,00	750.000,00	802.500,00	858.675,00
1053		Construção, Urbanização, Conservação, Recuperação e/ou Ampliação de Áreas Públicas e de lazer.	138.328,88	0,00	1.203.840,00	1.518.109,00	1.624.377,00	1.738.084,00
1056		Abertura, Construção, Caçamento, Asfaltamento, Conservação, Recuperação e Drenagem de Vias Públicas.	4.534.402,31	5.592.785,60	24.863.090,00	6.100.000,00	6.527.000,00	6.983.891,00
1057		Construção, Ampliação e/ou Reforma do Mercado Público.	0,00	0,00	174.756,00	186.990,00	200.079,00	214.085,00
1058		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios Públicos.	41.338,98	0,00	180.450,00	253.000,00	276.060,00	295.384,00
1059		Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.	0,00	0,00	81.080,00	140.000,00	149.800,00	160.286,00
1060		Manutenção, Ampliação, Reforma e/ou Melhoria da Rede de Iluminação Pública do Município de Macaíba.	898.391,53	2.471.596,50	3.138.449,00	3.122.740,00	3.341.332,00	3.575.225,00
1061		Construção, Conservação e/ou Recuperação de Vas, Estradas.	0,00	0,00	737.500,00	990.000,00	1.059.300,00	1.133.453,00
1202		Intervenções de Melhoria de Drenagem Pluvial na Infraestrutura.	0,00	0,00	306.261,00	327.000,00	349.890,00	374.383,00
1203		Construção, Recuperação e Conservação de Passagens Molhadas.	0,00	0,00	183.756,00	195.000,00	208.650,00	223.257,00
1214		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1215		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1216		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1217		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1218		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1219		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00
1220		Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00

Aprovado
Em, 25/08/2020
Responsável
(Gladys Ribeiro)

Aprovado
Em, 08/09/2020
Responsável
(Gladys Ribeiro)

EXPEDIENTE
JUN 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA		
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	
	1221	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
	1222	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
	1223	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
	1224	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
	1225	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
	1226	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
	1227	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
	1228	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.100,00	15.516,00	16.602,00	17.764,00	
	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	8.611.272,87	7.253.920,48	5.122.536,00	7.738.319,00	8.280.001,00	8.859.604,00	
		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	436.100,83	394.229,28	1.160.574,00	1.486.918,00	1.593.142,00	1.704.667,00	
	0066	Melhoria na Infraestrutura do Distrito Industrial.	0,00	0,00	331.034,00	601.000,00	643.070,00	688.085,00	
	1119	Aquisição de Ações para o Aumento de Capital da AZMAC.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1204	Implantação do Novo Distrito Industrial do Município de Macaíba.	0,00	0,00	172.606,00	185.000,00	197.950,00	211.808,00	
	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	386.100,83	394.229,28	656.934,00	702.918,00	752.122,00	804.774,00	
		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	11.999.490,31	12.583.172,57	12.533.822,00	14.831.402,00	15.877.094,00	15.988.497,00	
	1055	Manutenção das Atividades de Saneamento Básico do Município de Macaíba.	10.024.195,71	10.238.175,40	10.317.300,00	12.125.511,00	12.974.297,00	13.882.498,00	
	1063	Construção, Restauração, Paisagismo e Manutenção de Praças e Logradouros Públicos Municipais.	349.255,93	491.711,83	148.046,00	141.000,00	150.870,00	161.432,00	
	1067	Implantação, Ampliação e/ou Recuperação do Horto Municipal.	0,00	0,00	21.637,00	25.000,00	26.750,00	28.624,00	
	1069	Implantação de Unidade de Conservação do Município de Macaíba (UC).	0,00	0,00	99.870,00	108.000,00	115.560,00	123.650,00	
	1112	Padronização das Feiras Públicas Livres do Município de Macaíba.	0,00	0,00	307.800,00	394.000,00	356.310,00	381.252,00	

Aprovado em 25/12/2020
Margarida D. Ribeiro Chaves
Responsável
(Dadalia Ribeiro)

Aprovado em 25/12/2020
Margarida D. Ribeiro Chaves
Responsável
(Dadalia Ribeiro)

Examinado
LIDC DO EXPEDIENTE
2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
			2018	2019		2020	2021	2022	2023
2070		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.	1.626.038,67	1.853.285,34	1.639.169,00		2.105.891,00	2.253.307,00	2.411.041,00
012 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca			695.840,46	699.845,32	1.721.044,00		1.761.959,00	1.885.296,00	2.017.270,00
1072		Construção do Matadouro Público de Animais do Município de Macaíba.	0,00	0,00	126.980,00		136.000,00	145.520,00	155.707,00
1107		Perfuração, Implantação de Poços Tubulares.	0,00	0,00	146.799,00		80.000,00	85.600,00	91.592,00
1118		Implantação de Hortas Comunitárias e Domésticas.	0,00	0,00	80.143,00		85.000,00	90.950,00	97.317,00
1205		Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro de Manejo do Município de Macaíba para Comercialização de Animais.	0,00	0,00	98.003,00		102.000,00	109.140,00	116.780,00
1206		Peixamento de Açudes e/ou Espelho D'água.	0,00	0,00	45.796,00		50.000,00	53.500,00	57.245,00
2073		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.	668.861,46	395.309,73	747.110,00		799.410,00	855.370,00	915.247,00
2074		Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor - Agricultura Familiar.	26.979,00	304.535,59	476.213,00		509.549,00	545.216,00	583.382,00
013 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social			5.579.604,23	5.233.065,68	8.645.749,00		9.075.877,00	9.711.208,00	10.390.997,00
1075		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Habitacionais.	0,00	0,00	530.000,00		341.400,00	365.298,00	390.868,00
1076		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	0,00	0,00	200.000,00		200.000,00	214.000,00	228.980,00
1077		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Acolhimento para a População da Rua.	0,00	0,00	200.000,00		200.000,00	214.000,00	228.980,00
1079		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centro de Capacitação Profissional e Inclusão Produtiva.	0,00	0,00	200.000,00		200.000,00	214.000,00	228.980,00
1102		Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Assistência Social.	0,00	0,00	80.000,00		85.000,00	90.950,00	97.317,00
1108		Aquisição de Imóveis para a Assistência Social.	0,00	0,00	57.245,00		20.000,00	21.400,00	22.898,00
2082		Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assistência Social.	166.989,60	195.733,28	243.894,00		260.967,00	279.236,00	298.784,00
2083		Financiamento das Atividades do Fundo da Infância e Adolescência (FIA)	618.356,36	799.962,59	1.250.000,00		1.337.500,00	1.431.225,00	1.531.304,00
2084		Manutenção das Atividades do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS).	59.612,04	92.578,24	193.284,00		206.200,00	221.201,00	236.685,00
2086		Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Social Básica.	1.203.057,29	919.061,70	1.494.000,00		1.598.000,00	1.710.482,00	1.830.216,00

Aprovado em 22/06/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Secretaria Municipal)

Aprovado em 22/06/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Secretaria Municipal)

EXPEDIENTE
04 JUN 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA		
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	
	2087	Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Ceduco (BGRBF).	697.783,61	371.116,48	539.025,00	576.756,00	617.131,00	660.332,00	
	2089	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	1.760.827,00	1.884.851,99	1.916.285,00	2.184.899,00	2.337.848,00	2.501.497,00	
	2104	Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Especial.	422.484,50	409.291,93	552.113,00	596.760,00	632.117,00	676.366,00	
	2119	Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (BGSUAS).	61.550,84	34.388,85	136.947,00	146.533,00	156.790,00	167.766,00	
	2121	Manutenção das Atividades do Bloco do Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola (BPC).	899,00	562,00	74.340,00	79.545,00	85.117,00	91.076,00	
	2123	Manutenção das Atividades do Bloco do Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).	142.540,27	14.949,23	201.600,00	215.712,00	230.813,00	246.970,00	
	2124	Manutenção das Atividades do Bloco do Programa Aprimora Rede.	0,00	91,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2278	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.	104.581,56	257.851,94	250.851,00	268.411,00	287.200,00	307.304,00	
	2279	Manutenção das Atividades de Ampliação, Efetivação e Aprimoramento do Controle Social da Política de Assistência Social.	1.374,16	987,20	46.895,00	50.178,00	53.690,00	57.448,00	
	2280	Manutenção das Atividades de Oferta dos Benefícios Eventuais do SUAS.	338.948,00	251.636,65	479.350,00	512.905,00	548.810,00	587.226,00	
	014 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		2.064.291,06	3.002.346,10	5.917.541,00	5.474.523,00	5.857.741,00	6.267.783,00	
	1090	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipar o Complexo Esportivo.	0,00	0,00	1.153.712,00	1.210.000,00	1.294.700,00	1.385.329,00	
	1091	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios Esportivos.	127.566,84	799.517,11	1.012.975,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00	
	1092	Construção de Estádio de Futebol.	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	
	1097	Pavimentação na Vila Olímpica	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	
	1208	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Pistas de Atletismo.	0,00	1,00	453.170,00	465.000,00	518.950,00	555.277,00	
	2093	Contribuição a Entidades Esportivas.	136.775,95	73.305,42	128.980,00	138.009,00	147.670,00	158.007,00	
	2094	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	1.799.948,27	2.129.522,57	2.168.704,00	2.300.514,00	2.482.951,00	2.656.757,00	
	015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		1.478.521,29	1.580.662,08	3.322.550,00	3.435.592,00	3.676.006,00	3.933.332,00	
	1096	Construção, Estruturação e/ou Manutenção da Escola Municipal de Artes de	0,00	0,00	540.723,00	530.000,00	568.170,00	607.942,00	

Aprovado em 22/06/2020
Mariana A. Ribeiro Chaves
(Cadastra Ribeiro)

Aprovado em 22/06/2020
Mariana A. Ribeiro Chaves
(Cadastra Ribeiro)

EXPEDIENTE
JUN 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

"53"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2018	2019		2020	2021	2022
1109		Construção, Estruturação e/ou Manutenção de Teatros Municipais de Macaíba.	0,00	0,00	0,00	51.000,00	70.000,00	74.900,00
1110		Construção, Estruturação e/ou Manutenção de Bibliotecas Públicas.	0,00	0,00	0,00	175.200,00	100.000,00	107.000,00
2098		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	1.278.162,89	1.483.785,68	1.958.792,00	1.958.792,00	2.095.908,00	2.242.621,00
2099		Manutenção das Atividades Musicais do Município.	193.458,40	87.878,40	366.523,00	366.523,00	392.181,00	419.632,00
2120		Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo aos Eventos Populares no Município de Macaíba.	6.900,00	9.000,00	230.312,00	230.312,00	246.433,00	263.683,00
2098 - Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba			12.550.702,87	15.102.839,56	22.457.200,00	22.457.200,00	24.124.204,00	25.812.904,00
2117		Construção, Ampliação e/ou Reforma do Imóvel Sede do Instituto MacaíbaPREV.	0,00	0,00	0,00	1.239.100,00	1.325.837,00	1.418.645,00
2116		Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV.	775.386,13	717.775,66	880.900,00	880.900,00	942.563,00	1.008.548,00
2117		Encargos com Benefícios Previdenciários.	11.775.316,74	14.385.063,90	16.060.000,00	16.060.000,00	17.279.200,00	18.488.745,00
2199		Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).	0,00	0,00	4.277.200,00	4.277.200,00	4.575.604,00	4.896.966,00
9999 - Reserva de Contingência			0,00	0,00	521.378,00	521.378,00	409.800,00	438.486,00
9999		Reserva de Contingência.	0,00	0,00	521.378,00	521.378,00	409.800,00	438.486,00
TOTAL - PREFEITURA			154.837.685,39	162.480.023,03	244.468.053,00	244.468.053,00	212.492.218,00	227.366.704,00
TOTAL - MACAÍBAPREV			12.550.702,87	15.102.839,56	22.457.200,00	22.457.200,00	24.124.204,00	25.812.904,00
TOTAL - GERAL			167.388.388,26	177.582.862,59	266.925.253,00	266.925.253,00	236.616.422,00	253.179.608,00

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Aprovado _____ discursão.
Em _____

Responsável:
(Dadala Ribeiro)

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

04 JUN 2020
NÃO NO EXPEDIENTE



MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 3º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 175.462.147,83	R\$ 183.483.548,90	R\$ 216.150.725,00	R\$ 223.086.422,00	R\$ 238.702.478,00	R\$ 255.411.652,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	R\$ 157.522.996,57	R\$ 172.597.831,14	R\$ 205.429.525,00	R\$ 211.079.738,00	R\$ 225.855.322,00	R\$ 241.665.196,00
Receita Tributária	R\$ 17.748.253,84	R\$ 22.110.857,95	R\$ 24.339.907,00	R\$ 27.210.000,00	R\$ 29.114.700,00	R\$ 31.152.729,00
Receita de Contribuição	R\$ 8.604.886,27	R\$ 7.148.281,64	R\$ 6.493.449,00	R\$ 7.585.750,00	R\$ 8.116.753,00	R\$ 8.684.926,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.539.761,92	R\$ 6.439.521,53	R\$ 7.398.043,00	R\$ 7.726.262,00	R\$ 8.267.101,00	R\$ 8.845.799,00
Aplicações Financeiras - II)	R\$ 3.539.761,92	R\$ 6.439.521,53	R\$ 7.398.043,00	R\$ 7.726.262,00	R\$ 8.267.101,00	R\$ 8.845.799,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.449,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.700,00	R\$ 11.449,00
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.400,00	R\$ 22.898,00
Transferências Correntes	R\$ 133.631.509,50	R\$ 135.184.979,86	R\$ 163.401.942,00	R\$ 166.241.306,00	R\$ 177.878.198,00	R\$ 190.329.672,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.997.985,04	R\$ 1.714.181,18	R\$ 3.431.184,00	R\$ 2.296.420,00	R\$ 2.457.170,00	R\$ 2.629.177,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 7.999.751,26	R\$ 10.885.717,76	R\$ 11.221.200,00	R\$ 12.006.684,00	R\$ 12.847.156,00	R\$ 13.746.456,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 17.109.707,49	R\$ 16.583.801,78	R\$ 18.497.973,00	R\$ 19.931.000,00	R\$ 21.326.170,00	R\$ 22.819.002,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	R\$ 171.922.385,91	R\$ 177.044.021,37	R\$ 208.464.131,00	R\$ 215.370.160,00	R\$ 230.446.077,00	R\$ 246.577.302,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	R\$ 1.240.762,52	R\$ 942.541,29	R\$ 50.674.528,00	R\$ 13.530.000,00	R\$ 14.477.130,00	R\$ 15.490.565,00
Operações de Crédito (V)	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens (VI)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.437.205,00	R\$ 300.000,00	R\$ 321.000,00	R\$ 343.470,00
Amortização de Empréstimos (VII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências de Capital	R\$ 1.240.762,52	R\$ 942.541,29	R\$ 10.109.323,00	R\$ 13.200.000,00	R\$ 14.124.000,00	R\$ 15.112.680,00
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.130,00	R\$ 34.415,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	R\$ 1.240.762,52	R\$ 942.541,29	R\$ 10.137.323,00	R\$ 13.230.000,00	R\$ 14.156.130,00	R\$ 15.147.095,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	R\$ 173.163.148,43	R\$ 177.986.562,66	R\$ 219.101.454,00	R\$ 228.600.160,00	R\$ 244.603.207,00	R\$ 261.724.397,00
RECEITA TOTAL	R\$ 176.702.910,35	R\$ 184.429.094,19	R\$ 266.725.253,00	R\$ 286.616.422,00	R\$ 303.179.608,00	R\$ 327.902.217,00
DESPESAS CORRENTES (X)	R\$ 137.488.598,45	R\$ 166.595.871,78	R\$ 180.471.989,00	R\$ 193.352.516,00	R\$ 206.887.227,00	R\$ 221.369.353,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 134.517.821,32	R\$ 108.760.775,80	R\$ 117.355.585,30	R\$ 118.470.505,00	R\$ 126.763.456,00	R\$ 135.636.895,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.400,00	R\$ 22.897,00	R\$ 24.500,00	R\$ 26.216,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 32.970.777,13	R\$ 57.835.095,98	R\$ 63.195.003,70	R\$ 74.859.114,00	R\$ 80.099.271,00	R\$ 85.706.242,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	R\$ 137.488.598,45	R\$ 166.595.871,78	R\$ 180.450.589,00	R\$ 193.329.619,00	R\$ 206.862.727,00	R\$ 221.343.137,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	R\$ 9.899.789,81	R\$ 10.986.991,81	R\$ 81.454.686,00	R\$ 38.277.502,00	R\$ 40.956.929,00	R\$ 43.823.930,00
Investimentos	R\$ 8.471.025,52	R\$ 9.534.395,20	R\$ 79.168.108,00	R\$ 35.876.383,00	R\$ 38.387.732,00	R\$ 41.074.890,00
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ 107.028,00	R\$ 260.000,00	R\$ 278.200,00	R\$ 297.674,00
Transferência de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida (XIV)	R\$ 1.428.764,29	R\$ 1.452.596,61	R\$ 1.479.550,00	R\$ 2.141.119,00	R\$ 2.290.997,00	R\$ 2.451.366,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	R\$ 8.471.025,52	R\$ 9.534.395,20	R\$ 79.175.136,00	R\$ 36.136.383,00	R\$ 38.665.932,00	R\$ 41.372.564,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - XVI)	R\$ -	R\$ -	R\$ 131.378,00	R\$ 409.800,00	R\$ 438.486,00	R\$ 469.180,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS (XVI-a)	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.777.200,00	R\$ 4.576.604,00	R\$ 4.896.966,00	R\$ 5.239.754,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	R\$ 155.959.623,97	R\$ 176.130.265,98	R\$ 265.124.303,00	R\$ 234.452.406,00	R\$ 250.864.111,00	R\$ 268.424.635,00
DESPESA TOTAL	R\$ 157.398.598,26	R\$ 177.582.862,59	R\$ 266.725.253,00	R\$ 236.616.422,00	R\$ 253.178.608,00	R\$ 270.902.217,00
Resultado Primário (IX - XVII)	R\$ 19.304.312,09	R\$ 7.846.828,61	R\$ 41.600.949,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.315.000,00	R\$ 56.977.580,00

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

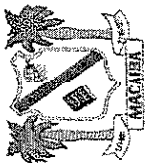
Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8844/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

Aprovado
Em, 20/04/2020
Responsável

Aprovado
Em, 20/04/2020
Responsável
(Dadara Ribeiro)
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
04 JUN 2020



MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	2023 (g)
REVENHA CONSOLIDADA (I)	16.803.707,69	15.865.805,28	14.865.805,28	13.865.805,28	12.865.805,28	11.865.805,28
REVENHES (II)	51.903.586,91	58.665.918,86	69.392.671,90	72.985.158,93	78.020.120,06	83.621.528,46
Ativo Disponível	54.587.322,14	64.121.717,34	69.892.671,90	74.785.158,93	80.020.120,06	85.621.528,46
Haveres Financeiras	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.683.735,23	5.455.798,48	500.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	- 35.099.879,22	- 42.800.113,58	- 54.526.866,62	- 59.119.353,65	- 65.154.314,78	- 71.755.723,18
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS RECONHECIDAS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	- 35.099.879,22	- 42.800.113,58	- 54.526.866,62	- 59.119.353,65	- 65.154.314,78	- 71.755.723,18
Resultado Nominal	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(g-f)
	- 6.156.246,83	- 7.700.234,36	- 11.726.753,04	- 4.552.487,03	- 6.034.961,13	- 6.601.408,40

Notas:

O cálculo das metas anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela S/N.

* "a" Corresponde ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017 no valor de - 28.943.632,41

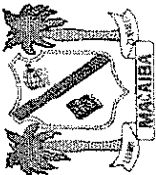
Macaíba-RN, 15 de abril de 2020

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

Aprovado 2º discussão
Em 23/04/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Dadara Ribeiro)

LIDO NO EXPEDIENTE
04 JUN 2020



MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.174.134,45	16.803.707,69	15.865.805,23	14.865.805,28	13.865.805,28	12.865.805,28	11.865.805,28
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	17.174.134,45	16.803.707,69	15.865.805,23	14.865.805,28	13.865.805,28	12.865.805,28	11.865.805,28
REDUÇÕES (II)	46.117.766,86	51.903.586,91	58.665.918,85	69.392.671,90	72.985.158,93	78.020.120,06	83.621.528,46
Ativo Disponível	49.561.312,88	54.587.312,14	64.121.717,34	69.892.671,90	74.785.158,93	80.020.120,06	85.621.528,46
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar	3.443.546,02	2.683.735,23	5.455.798,43	500.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	- 28.943.632,41	- 35.099.879,22	- 42.800.113,53	- 54.526.866,62	- 59.119.353,65	- 65.154.314,78	- 71.755.723,18

Aprovado em 29/04/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável
Pelo Relatório

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020

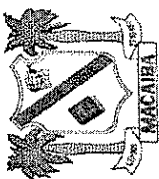
Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

Aprovado em 02/05/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Diretora Adjunta)

LIDO NO EXPEDIENTE
04 JUN 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2021

AMF (LR, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		(R\$)
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	
Demandas Judiciais	-	(NADA CONSTA)		-
Dívida em Processo de Reconhecimento	-			-
Avais e Garantias Concedidas	-			-
Assunção de Passivos	-			-
Assistências Diversas	-			-
Outros Passivos Contingentes	-			-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL		-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	
Frustração de Arrecadação	-	(NADA CONSTA)		-
Restituição de Tributo à Maior	-			-
Discrepâncias de Projeções	-			-
Outros Riscos Fiscais	-			-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL		-
TOTAL	-	TOTAL		-

Aprovado em discursão.

Em, 25/08/2020

Marciano Ribeiro Chaves
Responsável
(Macaíba Ribeiro)

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Aprovado em discursão.

Em, 08/09/2020

Marciano Ribeiro Chaves
Responsável
(Macaíba Ribeiro)

LIDO NO EXPEDIENTE

04 JUN 2020

Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 834/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100		Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100		Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	
RECEITA TOTAL	236.616.422,00	228.064.021,20	0,360		253.179.608,00	244.617.978,74	0,331		270.902.217,00	261.741.272,46	0,403	
Receitas Primárias (I)	235.835.510,00	227.311.334,94	0,359		252.344.032,00	243.810.658,94	0,330		270.008.150,00	260.877.439,61	0,402	
DESPESA TOTAL	236.616.422,00	228.064.021,20	0,360		253.179.608,00	244.617.978,74	0,331		270.902.217,00	261.741.272,46	0,403	
Despesas Primárias (II)	234.452.406,00	225.978.222,65	0,357		250.864.111,00	242.380.783,57	0,378		268.424.635,00	259.347.473,43	0,400	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.383.104,00	1.331.112,29	0,002		1.479.921,00	1.429.875,36	0,002		1.583.515,00	1.529.966,18	0,002	
Resultado Nominal	4.592.487,03	4.426.493,53	0,007		6.034.961,13	5.830.880,31	0,009		6.601.408,40	6.378.172,37	0,010	
Dívida Pública Consolidada	13.865.805,28	13.364.631,60	0,021		12.865.805,28	12.430.729,74	0,019		11.865.805,28	11.464.546,16	0,018	
Dívida Consolidada Líquida	44.334.194,72	42.731.753,95	0,067		47.134.194,72	45.540.284,75	0,071		48.134.194,72	46.506.488,33	0,072	
Receitas Primárias Advidas PPP (IV)	-	-	-		-	-	-		-	-	-	
Despesas Primárias Geradas PPP (V)	-	-	-		-	-	-		-	-	-	
Resultado do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-		-	-	-		-	-	-	

VARIÁVEIS

	2021	2022	2023
PIB Real (crescimento % anual)	1,01	1,01	1,01
Taxa anual de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,00	6,50	6,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,15	4,11	4,15
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,75	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	65.711.000.000	66.440.000.000	67.171.000.000

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

	2021	2022	2023
Valor Corrente /	1,0375	Valor Corrente /	1,0350

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Marijane L. Ribeiro Chaves
Responsável

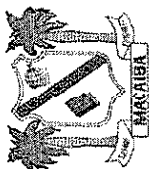
Marijane L. Ribeiro Chaves
Responsável

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra
Cortadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

LIDO NO EXPEDIENTE
04 JUN 2020



MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2021

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (d = (b-a))	% (c/a) x 100
Receita Total	232.992.751,00	0,362	184.426.093,19	0,287	- 48.566.657,81	- 20,84
Receitas Primárias (I)	208.519.537,00	0,324	177.986.567,66	0,277	- 30.532.969,34	- 14,64
Despesa Total	232.992.751,00	0,362	186.762.892,94	0,290	- 46.229.858,06	- 19,84
Despesas Primárias (I)	231.113.825,00	0,359	185.310.296,33	0,288	- 45.803.528,67	- 19,82
Resultado Primário (II) = (I - II)	22.594.288,00	0,035	7.323.728,67	0,011	15.270.559,33	67,59
Resultado Nominal	3.196.413,09	0,005	7.700.234,36	0,012	4.503.821,27	140,90
Dívida Pública Consolidada	15.203.707,69	0,024	15.865.805,28	0,025	662.097,59	4,35
Dívida Consolidada Líquida	38.296.292,31	0,060	34.678.396,24	0,054	3.617.896,07	9,45

Nota:

% PIB Estadual previsto e realizado para 2019.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	64.295.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	64.295.000.000,00

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Celvane da Silva Bezerra
Cortadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

Aprovado em 08/04/2020
discussão.
Em 08/04/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves.
(Dadaia Ribeiro)

LIDO NO EXPEDIENTE
04 JUN 2020



MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fxadas nos Três Exercícios Anteriores - 2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES / PREÇOS CORRENTES									
	2018	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	176.702.910,35	184.426.093,19	266.925.253,00	437	236.616.422,00	11,35	253.173.608,00	7,03	270.902.117,00	7,06
Receitas Primárias (I)	173.163.148,43	177.986.567,66	7.386.594,00	279	235.835.510,00	3.097,75	252.344.032,00	7,03	270.008.150,00	7,06
Despesa Total	167.388.388,25	186.762.892,94	2.637.205,00	1157	236.616.422,00	8.872,24	253.173.608,00	7,03	270.902.117,00	7,06
Despesas Primárias (II)	165.959.623,97	185.310.196,33	37.700.000,00	1156	234.452.406,00	521,89	250.861.111,00	7,03	268.424.635,00	7,06
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.203.524,45	7.323.728,67	30.313.406,00	31391	1.383.104,00	104,56	1.479.921,00	7,3	1.583.115,00	7,00
Resultado Nominal	6.156.246,81	421.482,98	11.726.753,04	2.88226	4.592.487,03	61,84	6.094.961,13	31,4	6.601.408,40	9,39
Dívida Pública Consolidada	16.803.707,69	15.865.805,28	14.865.805,28	630	13.865.805,28	1,73	12.861.805,28	7,2	11.865.805,28	7,77
Dívida Consolidada Líquida	35.099.879,22	34.678.196,24	42.634.194,72	2294	44.334.194,72	1,99	47.134.194,72	6,3	48.134.194,72	2,12

ESPECIFICAÇÃO	VALORES / PREÇOS CONSTANTES									
	2018	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	167.745.310,75	176.805.764,73	258.648.500,97	540	228.064.021,20	1,82	244.617.978,74	7,25	261.741.272,46	7,00
Receitas Primárias (I)	164.384.989,97	170.632.114,89	7.157.552,33	330	227.311.334,94	3.075,82	243.810.658,94	7,25	260.877.439,61	7,00
Despesa Total	158.902.969,63	179.046.009,91	2.555.431,20	1228	228.064.021,20	8.821,68	244.617.978,74	7,25	261.741.272,46	7,00
Despesas Primárias (II)	157.546.633,73	177.653.433,35	36.531.007,75	1276	225.978.222,65	511,59	242.380.783,57	7,25	259.347.473,43	7,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.838.356,24	7.021.184,46	29.373.455,43	31836	1.333.112,29	104,54	1.429.875,36	7,3	1.529.566,18	7,00
Resultado Nominal	5.844.168,23	404.067,66	11.363.132,79	2.91219	4.426.493,53	6,05	5.830.880,31	31,7	6.378.172,37	9,39
Dívida Pública Consolidada	15.951.877,43	15.210.433,77	14.404.850,08	435	13.364.631,60	1,22	12.430.729,74	6,9	11.464.546,16	7,77
Dívida Consolidada Líquida	33.320.561,25	33.245.114,56	41.312.204,19	013	42.731.753,95	1,44	45.540.284,75	6,59	46.506.468,33	2,12

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2018	2019	2020	2021	2022
5,34	4,31	3,20	3,75	3,50
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x 1,0534	Valor Corrente x 1,0431	Valor Corrente x 1,032	Valor Corrente x 1,0375	Valor Corrente x 1,0350

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Aprovado em discursão.
Em, 28/04/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Mariana Ribeiro)

Aprovado em discursão.
Em, 08/09/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
(Dadaia Ribeiro)

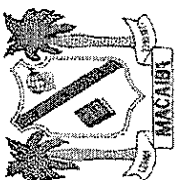
Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

LIDO NO EXPEDIENTE

04/08/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido - 2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

(R\$)					
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017
Patrimônio Líquido	97.179.706,73	0	87.645.311,53	0,902	73.097.252,78
Reservas	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	97.179.706,73	0	87.645.311,53	0,902	73.097.252,78
TOTAL	97.179.706,73	0	87.645.311,53	0,902	73.097.252,78

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Aprovado
Em, 08/04/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

Aprovado
Em, 08/04/2020
Mariana L. Ribeiro Chaves
Responsável
(Mariana Ribeiro)

LIDO NO EXERCÍCIO
04 JUN 2020

**Balanco orçamentário**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos - 2021

LIDO NO EXERCÍCIO
10/11/20

04 JUN 2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	-		115.100,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	-		115.100,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	115.100,00

DESPESAS REALIZADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	37.049,00	32.280,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	37.049,00	32.280,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g) = (Ia - II d)	(h) = (Ib - II e)	(i) = (Ic - II f)
	44.351,00	44.351,00	81.400,00

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

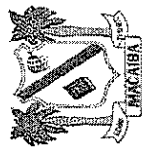
Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

Aprovado 1º discursão.
Em, 25/04/2020

Marysara L. Ribeiro Chaves
Responsável

Aprovado 2º discursão.
Em, 25/04/2020

Marysara L. Ribeiro Chaves
Responsável



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA - MACAÍBAPREV
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$			
RECEITAS			
	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	7.451.832,71	9.938.997,96	10.597.790,01
RECEITAS CORRENTES	7.451.832,71	9.938.997,96	10.597.790,01
Receita de Contribuições dos Segurados	3.604.349,37	6.018.606,37	4.243.986,65
Pessoal Civil	3.604.349,37	6.018.606,37	4.243.986,65
Receita Patrimonial	3.847.483,34	3.076.173,66	6.118.706,07
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	844.217,93	235.097,29
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	844.217,93	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.902.735,08	7.939.751,26	10.885.717,76
RECEITAS CORRENTES	8.902.735,08	7.939.751,26	10.885.717,76
Receita de Contribuições Patronal	8.902.701,10	7.939.751,26	10.885.717,76
Pessoal Civil	8.902.701,10	7.939.751,26	10.885.717,76
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Emprego de Débitos e Parcelamento	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Demais Receitas Correntes	33,98	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	16.354.567,79	17.878.749,22	21.483.507,77

04 JUN 2020

LIDO NO EXPEDIENTE

Assinatura: Ribeiro Chaves

Assinatura: Ribeiro Chaves

Assinatura: Ribeiro Chaves

Assinatura: Ribeiro Chaves

DESPESAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	9.636.030,21	12.552.044,30	15.108.304,62
Despesas de Capital	9.636.030,21	12.552.044,30	15.108.304,62
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil	9.636.030,21	12.550.530,30	15.108.304,62
Outras Despesas Previdenciárias	-	1.514,00	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (III - IV)	6.718.537,58	5.336.704,92	6.375.203,15

Macaliba-RN, 15 de abril de 2020.

Aprovado 19 discursão.
Em, 25/04/2020
Martiana L. Ribeiro Chaves
Responsável

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Junior
Secretário de Planejamento

Aprovado 2 discursão.
Em, 08/09/2020
Martiana L. Ribeiro Chaves
Responsável

LIDO NO EXPEDIENTE
04 JUN 2020

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA - MACAÍBAPREV**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - 2021

LIDO NO EXPEDIENTE

04 JUN 2020

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = Saldo Financeiro Anterior + (c)
2018				43.627.556,56
2019	19.313.403,56	13.359.409,76	5.953.993,80	49.581.550,36
2020	20.915.012,23	17.013.644,74	3.901.367,49	53.482.917,85
2021	22.584.754,37	17.800.199,84	4.784.554,53	58.267.472,38
2022	24.302.916,61	18.934.457,29	5.368.459,32	63.635.931,70
2023	26.053.970,21	20.190.547,18	5.863.423,03	69.499.354,73
2024	27.831.344,25	21.250.208,22	6.581.136,03	76.080.490,76
2025	29.647.856,66	22.186.167,59	7.461.689,07	83.542.179,83
2026	31.515.075,16	23.559.192,40	7.955.882,76	91.498.062,59
2027	33.416.028,50	24.588.867,24	8.827.161,26	100.325.223,85
2028	35.367.853,80	26.419.362,05	8.948.491,75	109.273.715,60
2029	37.324.389,25	27.687.634,96	9.636.754,29	118.910.469,89
2030	39.317.286,99	29.114.432,30	10.202.854,69	129.113.324,58
2031	41.345.203,32	30.591.128,92	10.754.074,40	139.867.398,98
2032	43.405.038,68	31.674.749,54	11.730.289,14	151.597.688,12
2033	45.521.034,01	32.868.339,64	12.652.694,37	164.250.382,49
2034	47.675.826,97	33.976.807,46	13.699.019,51	177.949.402,00
2035	49.902.513,28	34.916.562,78	14.985.950,50	192.935.352,50
2036	52.201.592,57	35.788.200,62	16.413.391,95	209.348.744,45
2037	54.586.973,26	36.508.127,44	18.078.845,82	227.427.590,27
2038	57.064.760,09	37.233.750,06	19.831.010,03	247.258.600,30
2039	58.306.608,46	37.978.977,08	20.327.631,38	267.586.231,68
2040	59.557.736,19	38.912.757,36	20.644.978,83	288.231.210,51
2041	60.802.562,89	39.272.600,32	21.529.962,57	309.761.173,08
2042	62.111.011,37	39.332.411,33	22.778.600,04	332.539.773,12
2043	63.499.927,60	39.211.772,02	24.288.155,58	356.827.928,70
2044	64.977.190,72	38.966.209,25	26.010.981,47	382.838.910,17
2045	66.562.902,30	39.066.405,12	27.496.497,18	410.335.407,35
2046	68.223.886,94	38.756.281,33	29.467.605,61	439.803.012,96
2047	69.995.002,43	38.218.716,97	31.776.285,46	471.579.298,42
2048	71.913.130,79	37.750.902,72	34.162.228,07	505.741.526,49
2049	41.501.560,86	37.265.304,20	4.236.256,66	509.977.783,15
2050	41.759.951,69	36.693.683,44	5.066.268,25	515.044.051,40
2051	42.077.823,36	36.279.743,68	5.798.079,68	520.842.131,08
2052	42.433.909,43	36.033.116,18	6.400.793,25	527.242.924,33
2053	42.806.314,58	35.715.940,44	7.090.374,14	534.333.298,47
2054	43.222.943,40	35.382.632,72	7.840.310,68	542.173.609,15
2055	43.678.585,66	35.043.956,56	8.634.629,10	550.808.238,25
2056	44.169.905,00	34.704.535,35	9.465.369,65	560.267.681,95

Em, 25/06/2020
Marijara L. Ribeiro ChavesEm, 25/06/2020
Marijara L. Ribeiro ChavesEm, 25/06/2020
Gustavo

2057	44.731.805,47	34.376.110,72	10.355.694,75	879.610.376,29
2058	45.358.107,87	34.377.304,47	10.980.803,40	581.604.180,10
2059	45.972.541,92	34.184.350,87	11.788.191,05	593.392.371,15
2060	46.643.003,27	33.742.801,49	12.900.201,78	606.292.572,93
2061	47.437.255,88	34.054.059,96	13.383.195,92	619.675.768,85
2062	48.188.149,32	34.037.271,01	14.150.878,31	633.826.647,16
2063	48.985.495,86	33.737.550,90	15.247.944,96	649.074.592,12
2064	49.859.516,06	33.292.442,52	16.567.073,54	665.641.665,66
2065	50.837.199,99	33.073.631,34	17.763.568,65	683.405.234,31
2066	51.877.465,42	32.971.608,36	18.905.857,06	702.311.091,37
2067	52.957.594,08	32.592.202,61	20.365.391,47	722.676.482,84
2068	54.137.774,47	32.038.739,17	22.099.035,30	744.775.518,14
2069	55.456.157,89	31.771.127,63	23.685.030,26	768.460.548,40
2070	56.853.714,62	31.533.649,80	25.320.064,82	793.780.613,22
2071	58.336.023,49	31.222.379,69	27.113.643,80	820.894.257,02
2072	59.930.741,67	30.773.366,64	29.157.375,03	850.051.632,05
2073	61.672.912,14	30.511.031,46	31.161.880,68	881.213.512,73
2074	63.525.926,41	30.262.187,80	33.263.738,61	914.477.251,34
2075	65.501.872,53	29.946.586,14	35.555.286,39	950.032.537,73
2076	67.616.206,59	29.550.006,07	38.066.200,52	988.098.738,25
2077	69.898.393,63	29.266.099,94	40.632.293,69	1.028.731.031,94
2078	72.314.369,06	28.748.631,78	43.565.737,28	1.072.296.769,22
2079	74.943.499,61	28.635.279,17	46.308.220,44	1.118.604.989,66
2080	77.716.120,62	28.513.949,06	49.202.171,56	1.167.807.161,22
2081	80.649.727,28	28.186.109,13	52.463.618,15	1.220.270.779,37
2082	83.821.329,89	28.242.515,66	55.578.814,23	1.275.849.593,60
2083	87.141.199,32	28.129.122,45	59.012.076,87	1.334.861.670,47
2084	90.669.861,52	27.814.359,76	62.855.501,76	1.397.717.172,23
2085	94.471.937,04	27.974.205,46	66.497.731,58	1.464.214.903,81
2086	98.447.462,59	27.945.221,33	70.502.241,26	1.534.717.145,07
2087	102.673.731,82	27.848.426,15	74.825.233,67	1.609.542.378,74
2088	107.168.294,60	27.809.847,57	79.358.447,03	1.688.900.825,77
2089	111.949.680,48	28.093.535,11	83.856.145,37	1.772.756.971,14
2090	116.952.246,96	27.944.570,63	89.007.676,33	1.861.764.647,47
2091	122.303.309,96	27.895.939,60	94.407.370,36	1.956.172.017,83
2092	127.978.030,77	28.015.616,31	99.962.414,46	2.056.134.432,29
2093	133.957.815,93	27.888.805,43	106.069.010,50	2.162.203.442,79
2094	140.329.560,61	27.856.648,65	112.472.911,96	2.274.676.354,75
2095	147.087.236,27	28.011.228,52	119.076.007,75	2.393.752.362,50
2096	154.254.218,41	28.166.666,17	126.087.552,24	2.519.839.914,74

Notas:

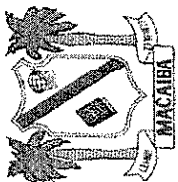
Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

Aprovado 15 discursão 25
Em 25 de 04 de 2020
Margarida Ribeiro Chaves
Aprovado 25 discursão 25
Em 08 de 05 de 2020
Margarida Ribeiro Chaves



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - 2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
		(NADA A INFORMAR)	0	0	0	
TOTAL			0	0	0	

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Aprovado 1º discursão.
Em, 25/05/2020
Marijara L. Ribeiro Chaves
(Dadaia Ribeiro)

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

Aprovado 2º discursão.
Em, 05/06/2020
Marijara L. Ribeiro Chaves
(Dadaia Ribeiro)

LIDO NO EXPEDIENTE
04 JUN 2020

**MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2021

LIDO NO EXPEDIENTE

04 JUN 2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	2021
Aumento Permanente de Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (i + II)	-
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-

Macaíba-RN, 15 de abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra
Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

José Wilson Ferreira da Silva Júnior
José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Secretário de Planejamento

Aprovado *[assinatura]* discursão.Em, *25/05/2020*

Margarida L. Ribeiro Chaves
Margarida L. Ribeiro Chaves
(Dadalia Ribeiro)

Aprovado *[assinatura]* discursão.Em, *05/06/2020*

Margarida L. Ribeiro Chaves
Margarida L. Ribeiro Chaves
(Dadalia Ribeiro)